

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Serviço Assistencial dos Funcionários Municipais de Bebedouro

Dezembro / 2013

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade; e
- Salário-família.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- X** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I** - Lei Municipal nº 4.567, de 26/02/2013.

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2013**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2011;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;
- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme segue:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico dos últimos 03 anos, descontando INPC do período, conforme segue:

$$[(3.391.810,09/3.272.889,04 - 0,055627) + (3.251.530,27/2.965.333,31 - 0,061978) + (2.595.843,16/2.414.961,17 - 0,060799)] / 3 = 1,0098$$
ou 0,98% ao ano. Portanto, utilizamos 1,00% ao ano, mínimo permitido por Lei.
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS.
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos vinte e um anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano. A taxa anual de juros real adotada baseou-se na rentabilidade anual aferida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS para os próximos anos, informada pelo Instituto ser superior a 6,00% ao ano, uma vez que a política de investimentos tem como parâmetro o IPCA + 6,00% ao ano.

- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1+IGP-DI)$; e
- Método de Capitalização utilizado:
 - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional N^o 41.

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de

contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de Serviço Público.

III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

IV - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos

proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

c) REPARTIÇÃO SIMPLES:

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **196** pensões, **491** aposentados e **1.842** servidores, sendo:

139 servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

1.703 servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme segue:

	Enviados	Calculados	Inconsistências
Servidores Ativos	1.842	1.842	- 0 -
Aposentados	491	491	- 0 -
Pensões	196	196	- 0 -

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

7.1. Fundo Financeiro

a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
227	R\$ 265.860,37	R\$ 51.006.048,30

As aposentadorias concedidas até dezembro de 2004 são de responsabilidade financeira da Prefeitura, que repassa mensalmente ao SASEMB o valor necessário para o pagamento das mesmas. Está sendo realizado um estudo de cobertura deste grupo de aposentados de maneira linear ao longo dos anos, a fim de regularizar as contas do município.

7.2. Fundo Previdenciário

a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
460	R\$ 542.548,17	R\$ 78.442.038,90

b) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
1.842	R\$ 3.181.439,12	R\$ 136.834.745,03

8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme "Item 3", e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

Data Base: **31/12/2013**
 Instituto/Fundo: **Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro**

Classificação contábil conforme Portarias STN nº 753 e 828 e comunicado AUDESP nº 46/2012.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
1.0.0.0.00.00 + 1.2.0.0.0.00.	Ativo Real (Reservas Técnicas)	41.448.409,25
AJUSTES		-
(-) 1.1.1.1.2.06.04	Banco c/ movimento tx. Administração	-
(-) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante	916.526,23
(+) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante (recursos da tx. Adm)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	Passivo exigível a longo prazo (exceto elemento 2.2.2.5.0.00.00 provisões matemáticas previdenciárias)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		17.682.539,06
	(1) Ativo real ajustado	58.214.422,08
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	18.012.841,95
2.2.7.2.1.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias - Previdenciário	40.201.580,13
SOMA (4) + (5) - (6)		
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	78.630.106,02
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do inativo	169.222,14
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do pensionista	18.844,98
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.03.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
2.2.7.2.1.03.07	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	78.442.038,90
2.2.7.2.1.04.00	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	264.121.359,16
2.2.7.2.1.04.01	(-) Contribuições do Ente	62.764.646,46
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ativo	39.497.203,15
2.2.7.2.1.04.03	(-) Compensação Previdenciária	25.024.764,52
2.2.7.2.1.04.04	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	
2.2.7.2.1.04.05	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	136.834.745,03
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	175.075.203,80
2.2.7.2.1.05.00	(6) (=) Plano de Amortização - Previdenciário	175.075.203,80

São Paulo, 26 de Março de 2014



Richard Dutzmann
 Miba - 935

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

Data Avaliação: 31/12/2013

Instituto/Fundo: Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEM

Classificação contábil conforme Portarias STN nº 753 e 828 e comunicado AUDESP nº 46/2012.

PLANO FINANCEIRO

Código da Conta	Nome	Valores em R\$
1.0.0.0.00.00 + 1.2.0.0.0.00.	Ativo Real (Reservas Técnicas)	-
AJUSTES		-
(-) 1.1.1.1.2.06.04	Banco c/ movimento tx. Administração	-
(-) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante	-
(+) 2.1.0.0.0.00.00	Passivo Circulante (recursos da tx. Adm)	-
(-) 2.2.0.0.0.00.00	Passivo exigível a longo prazo (exceto elemento 2.2.2.5.0.00.00 provisões matemáticas previdenciárias)	-
DEMAIS AJUSTES (+) / (-)		-
	(1) Ativo real ajustado	-
(1) - (3) = (2)	(2) Reserva Técnica = superávit ou (déficit) ou equilíbrio	-
2.2.7.2.1.00.00	(3) Provisões Matemáticas Previdenciárias	-
SOMA (4) + (5) - (6)		
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	51.710.195,72
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do ente	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do inativo	104.147,42
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do pensionista	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.01.00	(4) (=) Provisões de Benefícios Concedidos	51.606.048,30
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias / Pensões / Outros benefícios do plano	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária	-
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de débitos previdenciários	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Assunção de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	(5) (=) Provisões de Benefícios a conceder	-
2.2.7.2.1.05.98	(6) Plano de Amortização	51.606.048,30

São Paulo, 26 de Março de 2014


Richard Dutzmann
Miba - 935

10. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear, prevista no item F.9. das Instruções de Preenchimento do DRAA do exercício de 2014.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
dez/13	78.442.038,90	78.630.106,02	-	169.222,14	18.844,98	-	-
jan/14	78.297.293,29	78.485.053,69	-	168.937,82	18.822,58	-	-
fev/14	78.152.547,67	78.340.001,36	-	168.653,51	18.800,18	-	-
mar/14	78.007.802,06	78.194.949,04	-	168.369,19	18.777,79	-	-
abr/14	77.863.056,45	78.049.896,71	-	168.084,87	18.755,39	-	-
mai/14	77.718.310,83	77.904.844,38	-	167.800,56	18.732,99	-	-
jun/14	77.573.565,22	77.759.792,05	-	167.516,24	18.710,59	-	-
jul/14	77.428.819,61	77.614.739,72	-	167.231,92	18.688,19	-	-
ago/14	77.284.073,99	77.469.687,39	-	166.947,61	18.665,79	-	-
set/14	77.139.328,38	77.324.635,07	-	166.663,29	18.643,40	-	-
out/14	76.994.582,76	77.179.582,74	-	166.378,98	18.621,00	-	-
nov/14	76.849.837,15	77.034.530,41	-	166.094,66	18.598,60	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/13	136.834.745,03	264.121.359,16	62.764.646,46	39.497.203,15	25.024.764,52	-	175.075.203,80	175.075.203,80
jan/14	138.013.275,95	264.898.984,19	62.459.265,60	39.305.029,84	25.121.412,80	-	175.424.908,51	175.424.908,51
fev/14	139.191.806,87	265.676.609,23	62.153.884,74	39.112.856,53	25.218.061,09	-	175.774.613,22	175.774.613,22
mar/14	140.370.337,80	266.454.234,26	61.848.503,88	38.920.683,22	25.314.709,37	-	176.124.317,93	176.124.317,93
abr/14	141.548.868,72	267.231.859,29	61.543.123,01	38.728.509,91	25.411.357,65	-	176.474.022,64	176.474.022,64
mai/14	142.727.399,64	268.009.484,32	61.237.742,15	38.536.336,59	25.508.005,94	-	176.823.727,35	176.823.727,35
jun/14	143.905.930,56	268.787.109,35	60.932.361,29	38.344.163,28	25.604.654,22	-	177.173.432,06	177.173.432,06
jul/14	145.084.461,48	269.564.734,39	60.626.980,43	38.151.989,97	25.701.302,50	-	177.523.136,77	177.523.136,77
ago/14	146.262.992,40	270.342.359,42	60.321.599,57	37.959.816,66	25.797.950,79	-	177.872.841,48	177.872.841,48
set/14	147.441.523,33	271.119.984,45	60.016.218,70	37.767.643,35	25.894.599,07	-	178.222.546,19	178.222.546,19
out/14	148.620.054,25	271.897.609,48	59.710.837,84	37.575.470,04	25.991.247,35	-	178.572.250,90	178.572.250,90
nov/14	149.798.585,17	272.675.234,51	59.405.456,98	37.383.296,73	26.087.895,64	-	178.921.955,61	178.921.955,61

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS								
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.06	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/13	51.606.048,30	51.710.195,72	-	104.147,42	-	-	-	-
jan/14	51.418.857,54	51.522.701,54	-	103.844,00	-	-	-	-
fev/14	51.231.666,79	51.335.207,36	-	103.540,58	-	-	-	-
mar/14	51.044.476,03	51.147.713,18	-	103.237,15	-	-	-	-
abr/14	50.857.285,27	50.960.219,00	-	102.933,73	-	-	-	-
mai/14	50.670.094,52	50.772.724,82	-	102.630,31	-	-	-	-
jun/14	50.482.903,76	50.585.230,65	-	102.326,89	-	-	-	-
jul/14	50.295.713,00	50.397.736,47	-	102.023,46	-	-	-	-
ago/14	50.108.522,25	50.210.242,29	-	101.720,04	-	-	-	-
set/14	49.921.331,49	50.022.748,11	-	101.416,62	-	-	-	-
out/14	49.734.140,73	49.835.253,93	-	101.113,20	-	-	-	-
nov/14	49.546.949,97	49.647.759,75	-	100.809,78	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER							
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.05	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/13	-	-	-	-	-	-	-
jan/14	-	-	-	-	-	-	-
fev/14	-	-	-	-	-	-	-
mar/14	-	-	-	-	-	-	-
abr/14	-	-	-	-	-	-	-
mai/14	-	-	-	-	-	-	-
jun/14	-	-	-	-	-	-	-
jul/14	-	-	-	-	-	-	-
ago/14	-	-	-	-	-	-	-
set/14	-	-	-	-	-	-	-
out/14	-	-	-	-	-	-	-
nov/14	-	-	-	-	-	-	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

11. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12. AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO

12.1. O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2014	10,65%
2015	13,65%
2016	16,65%
2017	19,65%
2018	22,65%
2019	25,65%
2020 a 2043	31,51%

Estas alíquotas de contribuição, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 175.075.203,80**.

Conforme demonstrado no item 9, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se suficiente, não

sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

A situação é a seguinte:

- **Ativo Real Ajustado:** R\$ 58.214.422,08
- **Provisão Matemática:** R\$215.276.783,93
- **Outros créditos (alíquota suplementar):** R\$ 175.075.203,80
- **Superávit Técnico:** R\$ 18.012.841,95

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,20%
• Aposentadoria por invalidez	1,90%
• Pensão por Morte	5,75%
• Auxílio-doença	0,68%
• Salário-maternidade	0,33%
• Salário-família	0,01%
• Auxílio-reclusão	0,01%
Total	26,88%

Obs: O custo do 13^o (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

Se o Fundo Previdenciário não custear algum(s) benefício(s) previdenciário(s) especificados acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

13.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de 1,60% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários além da cobertura do déficit técnico total, faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **26,88%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **26,88%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

Quadro Resumo das Alíquotas

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,88%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,60%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (LEI ATUAL) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	10,65%

14. PARECER ATUARIAL

- 14.1.** A presente Avaliação Atuarial do município de Bebedouro tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.
- 14.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item 4 desta Avaliação Atuarial.
- 14.3.** O Patrimônio do SASEMB evoluiu de forma significativa, de R\$ 53.339.453,65 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2012 para R\$ 58.214.422,08 em dezembro de 2013, ou seja, 9,14% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2011	183.630.363,78	36.854.464,60	20,07
DEZ/2012	185.188.084,46	53.339.453,65	28,80
DEZ/2013	215.276.783,93	58.214.422,08	27,04

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 27,04% da Provisão Matemática.

- 14.4.** Devido à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições normais dos órgãos empregadores atualmente em 17,35% e o calculado nesta Avaliação Atuarial, de 17,48%, ou seja, uma diferença de 0,13%, sugerimos dar continuidade ao atual plano de custeio até a realização da próxima Avaliação Atuarial.
- 14.5.** Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/13	Fundo de Previdência	58.214.422,08		
	Aposentados	264	346.333,28	51.332.426,57
	Pensionistas	196	196.214,89	27.109.612,33
	Total Inativos	460	542.548,17	78.442.038,90
	Total Ativos	1.842	3.181.439,12	136.834.745,03
	Total Geral	2.302	3.723.987,29	215.276.783,93
dez/12	Fundo de Previdência	53.339.453,65		
	Aposentados	234	270.134,60	40.540.258,60
	Pensionistas	195	179.748,10	25.491.751,42
	Total Inativos	429	449.882,70	66.032.010,02
	Total Ativos	1.933	2.934.631,99	119.156.074,44
	Total Geral	2.362	3.384.514,69	185.188.084,46
dez/11	Fundo de Previdência	36.854.464,60		
	Aposentados	204	213.726,35	32.336.392,88
	Pensionistas	187	157.481,84	22.699.771,57
	Total Inativos	391	371.208,19	55.036.164,45
	Total Ativos	1.904	3.151.058,57	128.594.199,33
	Total Geral	2.295	3.522.266,76	183.630.363,78
dez/10	Fundo de Previdência	26.278.122,48		
	Aposentados	165	145.670,63	21.893.852,51
	Pensionistas	188	146.402,67	21.317.592,41
	Total Inativos	353	292.073,30	43.211.444,92
	Total Ativos	1.736	2.536.463,97	103.717.669,97
	Total Geral	2.089	2.828.537,27	146.929.114,89
out/09	Fundo de Previdência	17.558.199,17		
	Aposentados	136	100.366,34	15.152.166,59
	Pensionistas	185	123.922,92	18.116.189,48
	Total Inativos	321	224.289,26	33.268.356,07
	Total Ativos	1.750	2.082.941,61	94.191.677,49
	Total Geral	2.071	2.307.230,87	127.460.033,56
dez/08	Fundo de Previdência	13.422.472,95		
	Aposentados	115	80.550,38	12.157.280,66
	Pensionistas	183	117.514,93	17.138.012,81
	Total Inativos	298	198.065,31	29.295.293,47
	Total Ativos	1.343	1.396.924,69	76.350.601,59
	Total Geral	1.641	1.594.990,00	105.645.895,06

		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2013 dez/2012	Fundo de Previdência	9,14%			
	Aposentados		12,82%	28,21%	26,62%
	Pensionistas		0,51%	9,16%	6,35%
	Total Inativos		7,23%	20,60%	18,79%
	Total Ativos		-4,71%	8,41%	14,84%
	Total Geral		-2,54%	10,03%	16,25%
dez/2012 dez/2011	Fundo de Previdência	44,73%			
	Aposentados		14,71%	26,39%	25,37%
	Pensionistas		4,28%	14,14%	12,30%
	Total Inativos		9,72%	21,19%	19,98%
	Total Ativos		1,52%	-6,87%	-7,34%
	Total Geral		2,92%	-3,91%	0,85%
dez/2011 dez/2010	Fundo de Previdência	40,25%			
	Aposentados		23,64%	46,72%	47,70%
	Pensionistas		-0,53%	7,57%	6,48%
	Total Inativos		10,76%	27,09%	27,36%
	Total Ativos		9,68%	24,23%	23,98%
	Total Geral		9,86%	24,53%	24,98%
dez/2010 out/2009	Fundo de Previdência	49,66%			
	Aposentados		21,32%	45,14%	44,49%
	Pensionistas		1,62%	18,14%	17,67%
	Total Inativos		9,97%	30,22%	29,89%
	Total Ativos		-0,80%	21,77%	10,11%
	Total Geral		0,87%	22,59%	15,27%
out/2009 dez/2008	Fundo de Previdência	30,81%			
	Aposentados		18,26%	24,60%	24,63%
	Pensionistas		1,09%	5,45%	5,71%
	Total Inativos		7,72%	13,24%	13,56%
	Total Ativos		30,31%	49,11%	23,37%
	Total Geral		26,20%	44,65%	20,65%

São Paulo, 26 de março de 2014.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentados (Homem e Mulher)
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminente)
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histograma de Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro SASEMB

(Homens e Mulheres)

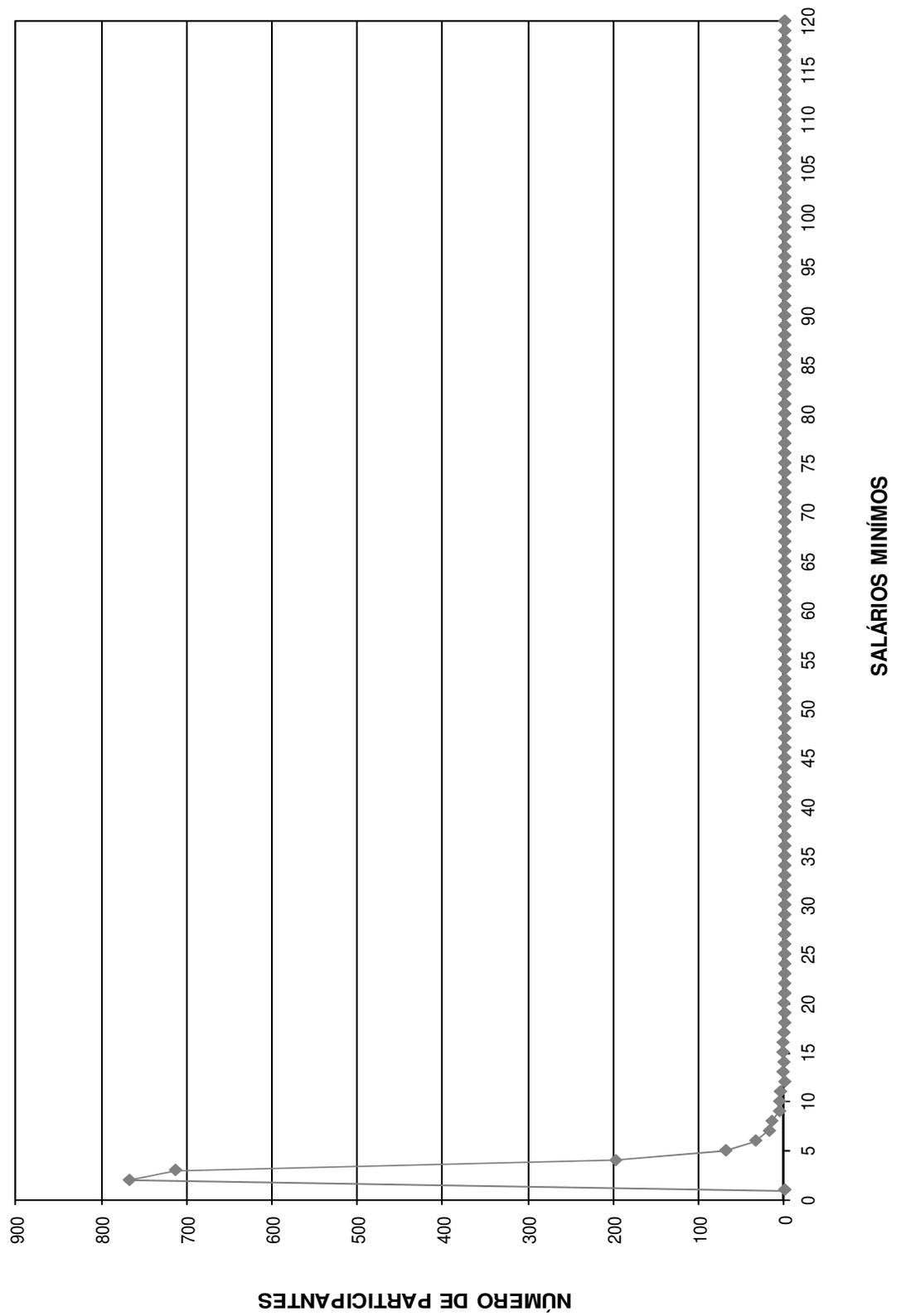
Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	768	41,69	41,69	25,30	25,30	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	714	38,76	80,46	38,67	63,97	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	198	10,75	91,21	14,50	78,47	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	69	3,75	94,95	6,54	85,01	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	34	1,85	96,80	3,92	88,93	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	18	0,98	97,77	2,41	91,34	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	15	0,81	98,59	2,35	93,69	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	6	0,33	98,91	1,11	94,80	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	6	0,33	99,24	1,20	96,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	5	0,27	99,51	1,12	97,12	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	99,51	0,00	97,12	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	2	0,11	99,62	0,54	97,66	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,05	99,67	0,28	97,95	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	2	0,11	99,78	0,63	98,57	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	2	0,11	99,89	0,66	99,23	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,05	99,95	0,35	99,59	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,95	0,00	99,59	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,95	0,00	99,59	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	1	0,05	100,00	0,41	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.181.439,12

Vencimento Médio: R\$ 1.727,17

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



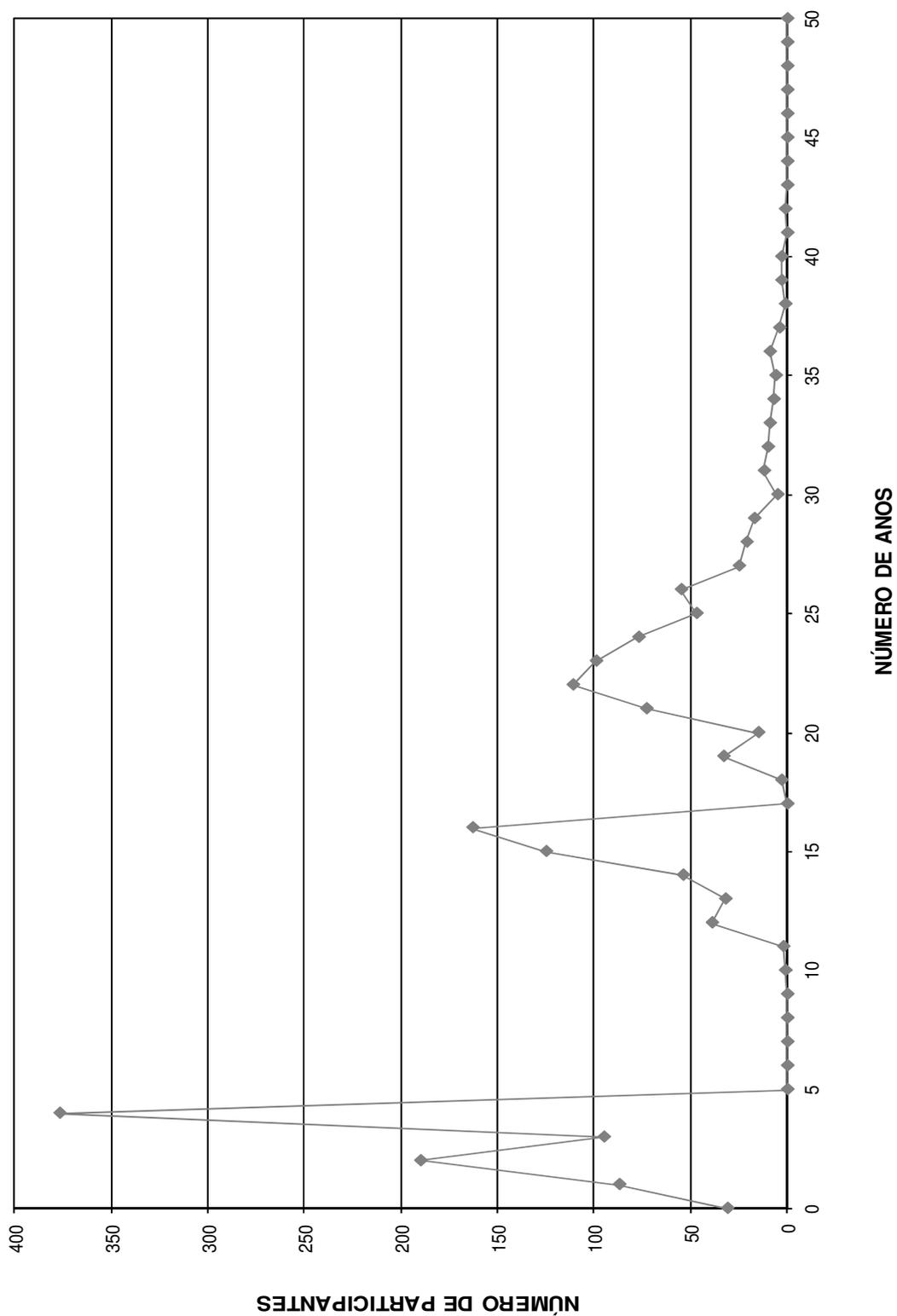
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro SASSEMB

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	31	1,68	1,68	53.416,06	1,68	1,68	1.723,10
1	87	4,72	6,41	130.367,49	4,10	5,78	1.498,48
2	190	10,31	16,72	279.656,56	8,79	14,57	1.471,88
3	95	5,16	21,88	107.757,40	3,39	17,95	1.134,29
4	377	20,47	42,35	665.991,80	20,93	38,89	1.766,56
5	0	0,00	42,35	0,00	0,00	38,89	0,00
6	0	0,00	42,35	0,00	0,00	38,89	0,00
7	0	0,00	42,35	0,00	0,00	38,89	0,00
8	0	0,00	42,35	0,00	0,00	38,89	0,00
9	0	0,00	42,35	0,00	0,00	38,89	0,00
10	1	0,05	42,40	913,30	0,03	38,92	913,30
11	2	0,11	42,51	1.826,60	0,06	38,97	913,30
12	39	2,12	44,63	84.785,63	2,67	41,64	2.173,99
13	32	1,74	46,36	59.523,32	1,87	43,51	1.860,10
14	54	2,93	49,29	81.761,60	2,57	46,08	1.514,10
15	125	6,79	56,08	212.151,41	6,67	52,75	1.697,21
16	163	8,85	64,93	256.765,64	8,07	60,82	1.575,25
17	0	0,00	64,93	0,00	0,00	60,82	0,00
18	3	0,16	65,09	11.383,11	0,36	61,18	3.794,37
19	33	1,79	66,88	72.299,80	2,27	63,45	2.190,90
20	15	0,81	67,70	38.287,89	1,20	64,65	2.552,53
21	73	3,96	71,66	140.844,24	4,43	69,08	1.929,37
22	111	6,03	77,69	213.061,91	6,70	75,78	1.919,48
23	99	5,37	83,06	175.504,35	5,52	81,29	1.772,77
24	77	4,18	87,24	129.964,54	4,09	85,38	1.687,85
25	47	2,55	89,79	81.568,34	2,56	87,94	1.735,50
26	55	2,99	92,78	99.409,50	3,12	91,07	1.807,45
27	25	1,36	94,14	40.067,34	1,26	92,33	1.602,69
28	21	1,14	95,28	49.803,35	1,57	93,89	2.371,59
29	17	0,92	96,20	38.090,82	1,20	95,09	2.240,64
30	5	0,27	96,47	18.551,89	0,58	95,67	3.710,38
31	12	0,65	97,12	24.367,07	0,77	96,44	2.030,59
32	10	0,54	97,67	19.025,01	0,60	97,04	1.902,50
33	9	0,49	98,15	15.474,21	0,49	97,52	1.719,36
34	7	0,38	98,53	16.623,94	0,52	98,05	2.374,85
35	6	0,33	98,86	11.698,25	0,37	98,41	1.949,71
36	9	0,49	99,35	20.486,91	0,64	99,06	2.276,32
37	4	0,22	99,57	11.474,45	0,36	99,42	2.868,61
38	1	0,05	99,62	2.304,40	0,07	99,49	2.304,40
39	3	0,16	99,78	7.367,25	0,23	99,72	2.455,75
40	3	0,16	99,95	6.077,04	0,19	99,91	2.025,68
41	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,91	0,00
42	1	0,05	100,00	2.786,70	0,09	100,00	2.786,70
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.842		100,00	3.181.439,12		100,00	1.727,17

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 13,16 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA



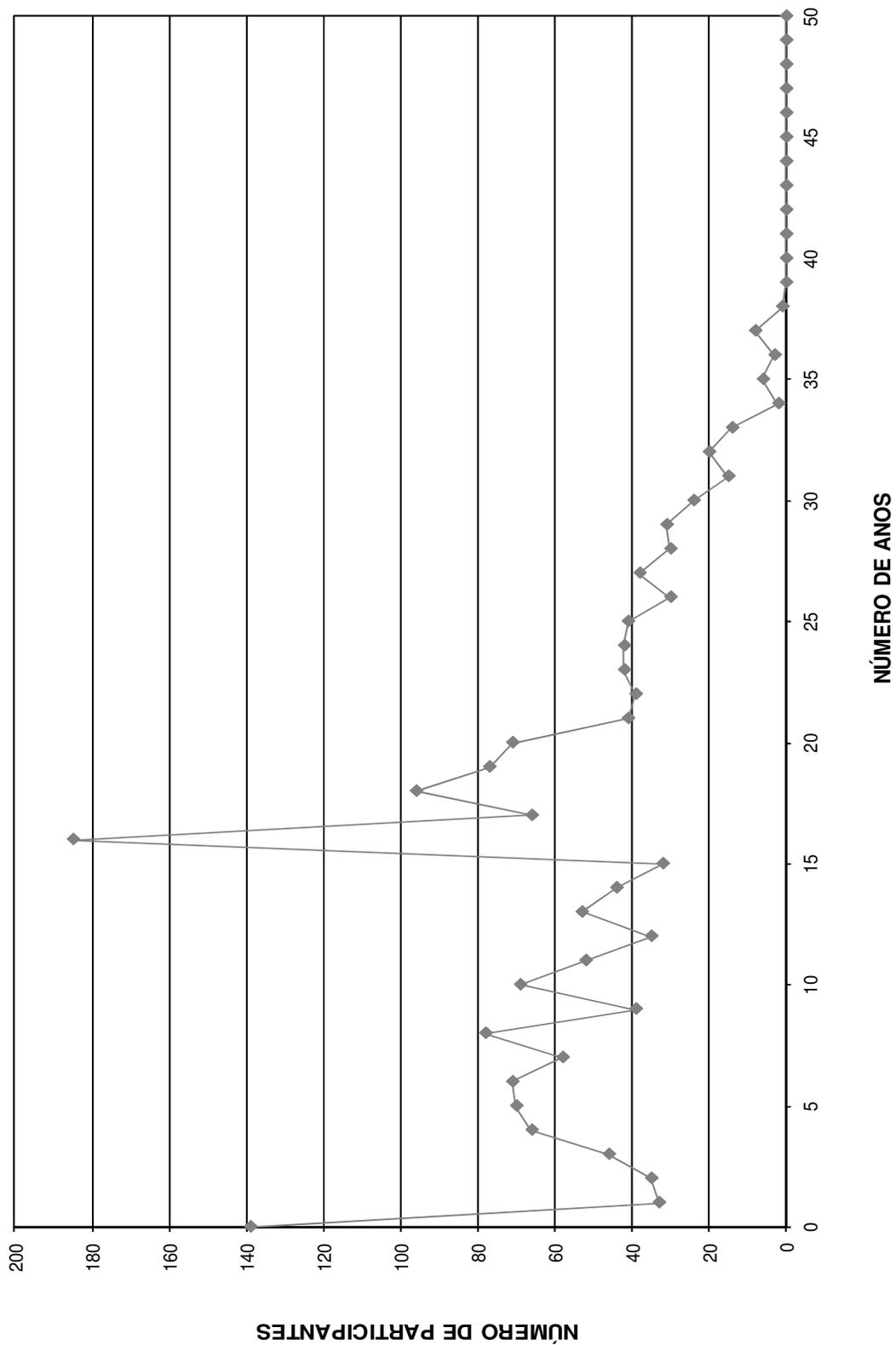
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro SASEMB

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	139	7,55	7,55	229.506,09	7,21	7,21	1.651,12
1	33	1,79	9,34	71.567,76	2,25	9,46	2.168,72
2	35	1,90	11,24	84.195,83	2,65	12,11	2.405,60
3	46	2,50	13,74	96.408,15	3,03	15,14	2.095,83
4	66	3,58	17,32	108.842,58	3,42	18,56	1.649,13
5	70	3,80	21,12	133.343,24	4,19	22,75	1.904,90
6	71	3,85	24,97	110.600,59	3,48	26,23	1.557,75
7	58	3,15	28,12	101.678,40	3,20	29,43	1.753,08
8	78	4,23	32,36	149.530,74	4,70	34,13	1.917,06
9	39	2,12	34,47	66.502,64	2,09	36,22	1.705,20
10	69	3,75	38,22	145.525,40	4,57	40,79	2.109,06
11	52	2,82	41,04	88.920,82	2,79	43,58	1.710,02
12	35	1,90	42,94	66.778,67	2,10	45,68	1.907,96
13	53	2,88	45,82	112.735,17	3,54	49,23	2.127,08
14	44	2,39	48,21	74.282,52	2,33	51,56	1.688,24
15	32	1,74	49,95	58.972,91	1,85	53,42	1.842,90
16	185	10,04	59,99	359.497,53	11,30	64,72	1.943,23
17	66	3,58	63,57	96.349,47	3,03	67,74	1.459,84
18	96	5,21	68,78	148.655,73	4,67	72,42	1.548,50
19	77	4,18	72,96	128.385,75	4,04	76,45	1.667,35
20	71	3,85	76,82	122.853,43	3,86	80,31	1.730,33
21	41	2,23	79,04	62.456,79	1,96	82,28	1.523,34
22	39	2,12	81,16	65.790,79	2,07	84,34	1.686,94
23	42	2,28	83,44	65.734,70	2,07	86,41	1.565,11
24	42	2,28	85,72	57.411,94	1,80	88,22	1.366,95
25	41	2,23	87,95	68.079,35	2,14	90,36	1.660,47
26	30	1,63	89,58	42.156,74	1,33	91,68	1.405,22
27	38	2,06	91,64	56.830,55	1,79	93,47	1.495,54
28	30	1,63	93,27	47.336,83	1,49	94,95	1.577,89
29	31	1,68	94,95	52.915,61	1,66	96,62	1.706,96
30	24	1,30	96,25	28.940,25	0,91	97,53	1.205,84
31	15	0,81	97,07	16.767,27	0,53	98,05	1.117,82
32	20	1,09	98,15	22.073,69	0,69	98,75	1.103,68
33	14	0,76	98,91	16.257,63	0,51	99,26	1.161,26
34	2	0,11	99,02	3.027,76	0,10	99,35	1.513,88
35	6	0,33	99,35	6.752,98	0,21	99,57	1.125,50
36	3	0,16	99,51	2.982,11	0,09	99,66	994,04
37	8	0,43	99,95	9.525,96	0,30	99,96	1.190,75
38	1	0,05	100,00	1.264,75	0,04	100,00	1.264,75
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.842		100,00	3.181.439,12		100,00	1.727,17

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,17 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR



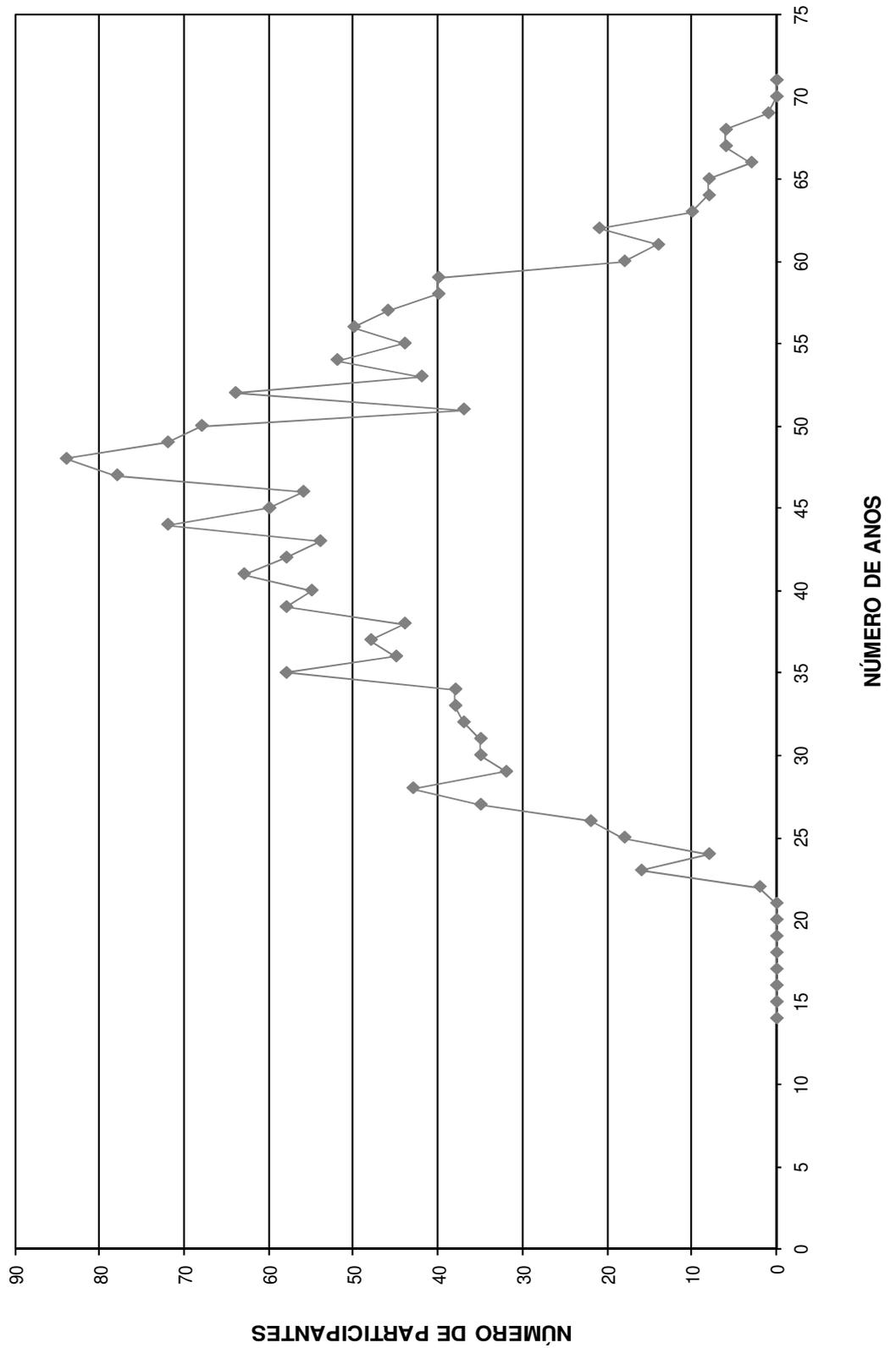
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro SASEMB

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	2	0,11	0,11	2.065,12	0,06	0,06	1.032,56
23	16	0,87	0,98	17.440,18	0,55	0,61	1.090,01
24	8	0,43	1,41	7.240,26	0,23	0,84	905,03
25	18	0,98	2,39	20.535,85	0,65	1,49	1.140,88
26	22	1,19	3,58	33.432,05	1,05	2,54	1.519,64
27	35	1,90	5,48	51.954,43	1,63	4,17	1.484,41
28	43	2,33	7,82	61.246,34	1,93	6,10	1.424,33
29	32	1,74	9,55	44.550,73	1,40	7,50	1.392,21
30	35	1,90	11,45	45.635,64	1,43	8,93	1.303,88
31	35	1,90	13,36	55.049,65	1,73	10,66	1.572,85
32	37	2,01	15,36	50.189,15	1,58	12,24	1.356,46
33	38	2,06	17,43	59.681,83	1,88	14,11	1.570,57
34	38	2,06	19,49	57.195,08	1,80	15,91	1.505,13
35	58	3,15	22,64	95.206,04	2,99	18,90	1.641,48
36	45	2,44	25,08	64.507,81	2,03	20,93	1.433,51
37	48	2,61	27,69	86.029,88	2,70	23,64	1.792,29
38	44	2,39	30,08	73.836,02	2,32	25,96	1.678,09
39	58	3,15	33,22	88.986,82	2,80	28,75	1.534,26
40	55	2,99	36,21	124.199,27	3,90	32,66	2.258,17
41	63	3,42	39,63	115.789,15	3,64	36,30	1.837,92
42	58	3,15	42,78	109.698,92	3,45	39,75	1.891,36
43	54	2,93	45,71	98.752,22	3,10	42,85	1.828,74
44	72	3,91	49,62	122.110,09	3,84	46,69	1.695,97
45	60	3,26	52,88	103.464,38	3,25	49,94	1.724,41
46	56	3,04	55,92	92.767,62	2,92	52,86	1.656,56
47	78	4,23	60,15	153.603,52	4,83	57,68	1.969,28
48	84	4,56	64,71	156.634,36	4,92	62,61	1.864,69
49	72	3,91	68,62	125.972,28	3,96	66,57	1.749,62
50	68	3,69	72,31	144.585,46	4,54	71,11	2.126,26
51	37	2,01	74,32	65.950,82	2,07	73,18	1.782,45
52	64	3,47	77,80	112.982,41	3,55	76,74	1.765,35
53	42	2,28	80,08	82.909,33	2,61	79,34	1.974,03
54	52	2,82	82,90	104.063,59	3,27	82,61	2.001,22
55	44	2,39	85,29	81.309,16	2,56	85,17	1.847,94
56	50	2,71	88,00	80.916,21	2,54	87,71	1.618,32
57	46	2,50	90,50	78.493,96	2,47	90,18	1.706,39
58	40	2,17	92,67	69.798,83	2,19	92,37	1.744,97
59	40	2,17	94,84	63.554,09	2,00	94,37	1.588,85
60	18	0,98	95,82	26.873,40	0,84	95,22	1.492,97
61	14	0,76	96,58	22.197,12	0,70	95,91	1.585,51
62	21	1,14	97,72	42.821,59	1,35	97,26	2.039,12
63	10	0,54	98,26	17.895,48	0,56	97,82	1.789,55
64	8	0,43	98,70	11.061,17	0,35	98,17	1.382,65
65	8	0,43	99,13	16.035,87	0,50	98,67	2.004,48
66	3	0,16	99,29	4.126,16	0,13	98,80	1.375,39
67	6	0,33	99,62	23.848,64	0,75	99,55	3.974,77
68	6	0,33	99,95	12.502,69	0,39	99,95	2.083,78
69	1	0,05	100,00	1.738,45	0,05	100,00	1.738,45
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.842		100,00	3.181.439,12		100,00	1.727,17

IDADE MÉDIA: 44,58 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9950
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 9

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Homem)

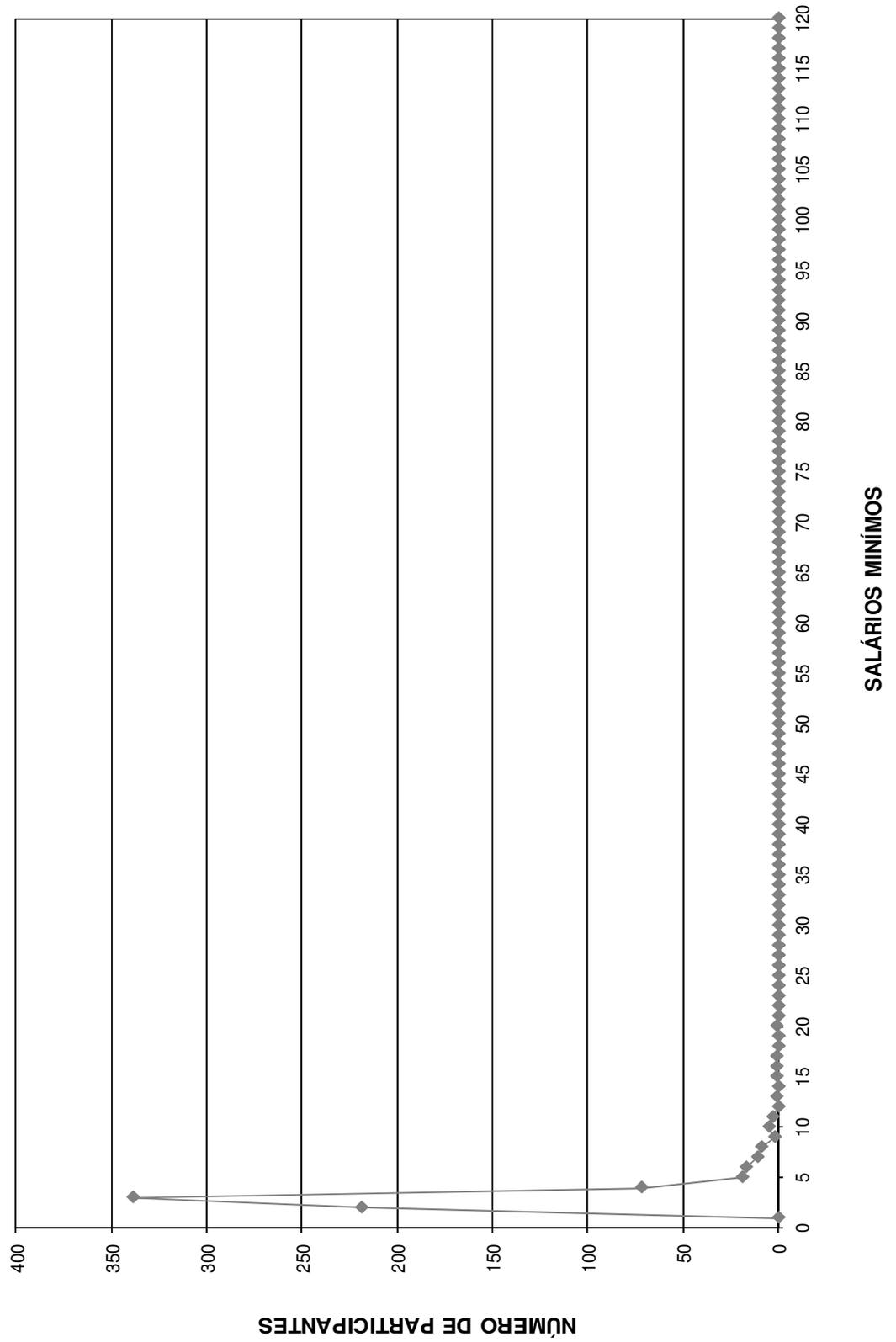
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro SASEMB

(Homens)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	219	31,24	31,24	18,37	18,37	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	339	48,36	79,60	43,58	61,95	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	72	10,27	89,87	12,71	74,66	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	19	2,71	92,58	4,32	78,99	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	17	2,43	95,01	4,84	83,83	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	11	1,57	96,58	3,57	87,40	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	9	1,28	97,86	3,45	90,85	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	2	0,29	98,15	0,89	91,74	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	5	0,71	98,86	2,47	94,21	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	3	0,43	99,29	1,67	95,87	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	99,29	0,00	95,87	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,14	99,43	0,67	96,55	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,43	0,00	96,55	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,14	99,57	0,76	97,31	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,14	99,71	0,81	98,13	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,14	99,86	0,86	98,99	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,86	0,00	98,99	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,86	0,00	98,99	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	1	0,14	100,00	1,01	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 1.301.580,96 Vencimento Médio: R\$ 1.856,75

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM



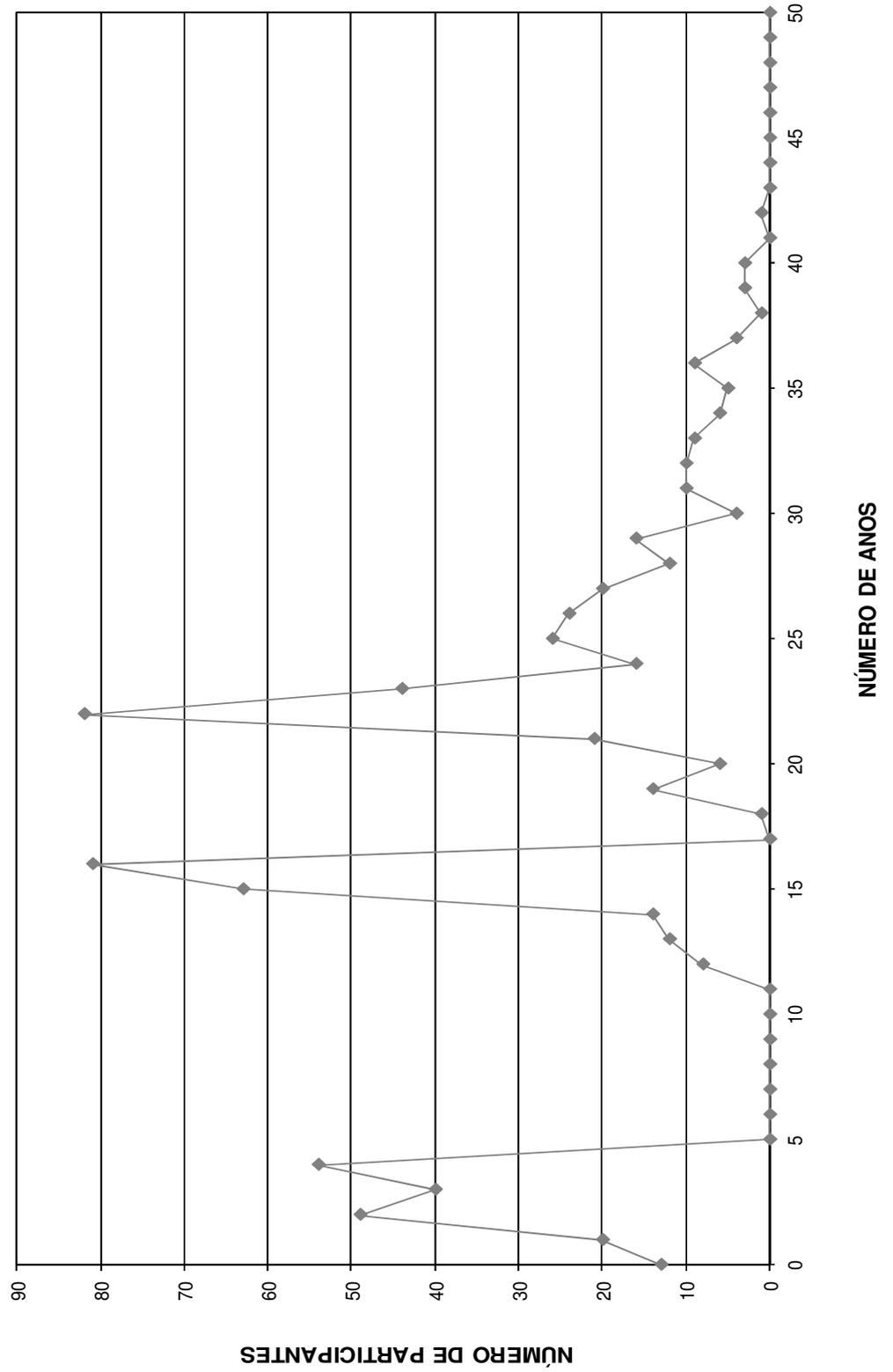
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro SASEMB

(Homens)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	13	1,85	1,85	22.826,55	1,75	1,75	1.755,89
1	20	2,85	4,71	34.710,09	2,67	4,42	1.735,50
2	49	6,99	11,70	69.881,44	5,37	9,79	1.426,15
3	40	5,71	17,40	41.812,16	3,21	13,00	1.045,30
4	54	7,70	25,11	113.623,27	8,73	21,73	2.104,13
5	0	0,00	25,11	0,00	0,00	21,73	0,00
6	0	0,00	25,11	0,00	0,00	21,73	0,00
7	0	0,00	25,11	0,00	0,00	21,73	0,00
8	0	0,00	25,11	0,00	0,00	21,73	0,00
9	0	0,00	25,11	0,00	0,00	21,73	0,00
10	0	0,00	25,11	0,00	0,00	21,73	0,00
11	0	0,00	25,11	0,00	0,00	21,73	0,00
12	8	1,14	26,25	16.242,29	1,25	22,98	2.030,29
13	12	1,71	27,96	16.918,60	1,30	24,28	1.409,88
14	14	2,00	29,96	25.306,65	1,94	26,22	1.807,62
15	63	8,99	38,94	118.529,28	9,11	35,33	1.881,42
16	81	11,55	50,50	149.057,31	11,45	46,78	1.840,21
17	0	0,00	50,50	0,00	0,00	46,78	0,00
18	1	0,14	50,64	5.302,53	0,41	47,19	5.302,53
19	14	2,00	52,64	33.589,61	2,58	49,77	2.399,26
20	6	0,86	53,50	16.431,49	1,26	51,03	2.738,58
21	21	3,00	56,49	37.977,00	2,92	53,95	1.808,43
22	82	11,70	68,19	159.020,69	12,22	66,17	1.939,28
23	44	6,28	74,47	79.651,65	6,12	72,29	1.810,26
24	16	2,28	76,75	30.214,92	2,32	74,61	1.888,43
25	26	3,71	80,46	46.179,50	3,55	78,16	1.776,13
26	24	3,42	83,88	48.161,39	3,70	81,86	2.006,72
27	20	2,85	86,73	31.699,27	2,44	84,29	1.584,96
28	12	1,71	88,45	26.668,72	2,05	86,34	2.222,39
29	16	2,28	90,73	35.762,69	2,75	89,09	2.235,17
30	4	0,57	91,30	17.413,08	1,34	90,43	4.353,27
31	10	1,43	92,72	18.092,82	1,39	91,82	1.809,28
32	10	1,43	94,15	19.025,01	1,46	93,28	1.902,50
33	9	1,28	95,44	15.474,21	1,19	94,47	1.719,36
34	6	0,86	96,29	11.505,58	0,88	95,35	1.917,60
35	5	0,71	97,00	10.006,41	0,77	96,12	2.001,28
36	9	1,28	98,29	20.486,91	1,57	97,69	2.276,32
37	4	0,57	98,86	11.474,45	0,88	98,58	2.868,61
38	1	0,14	99,00	2.304,40	0,18	98,75	2.304,40
39	3	0,43	99,43	7.367,25	0,57	99,32	2.455,75
40	3	0,43	99,86	6.077,04	0,47	99,79	2.025,68
41	0	0,00	99,86	0,00	0,00	99,79	0,00
42	1	0,14	100,00	2.786,70	0,21	100,00	2.786,70
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	701		100,00	1.301.580,96		100,00	1.856,75

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 17,14 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
HOMEM



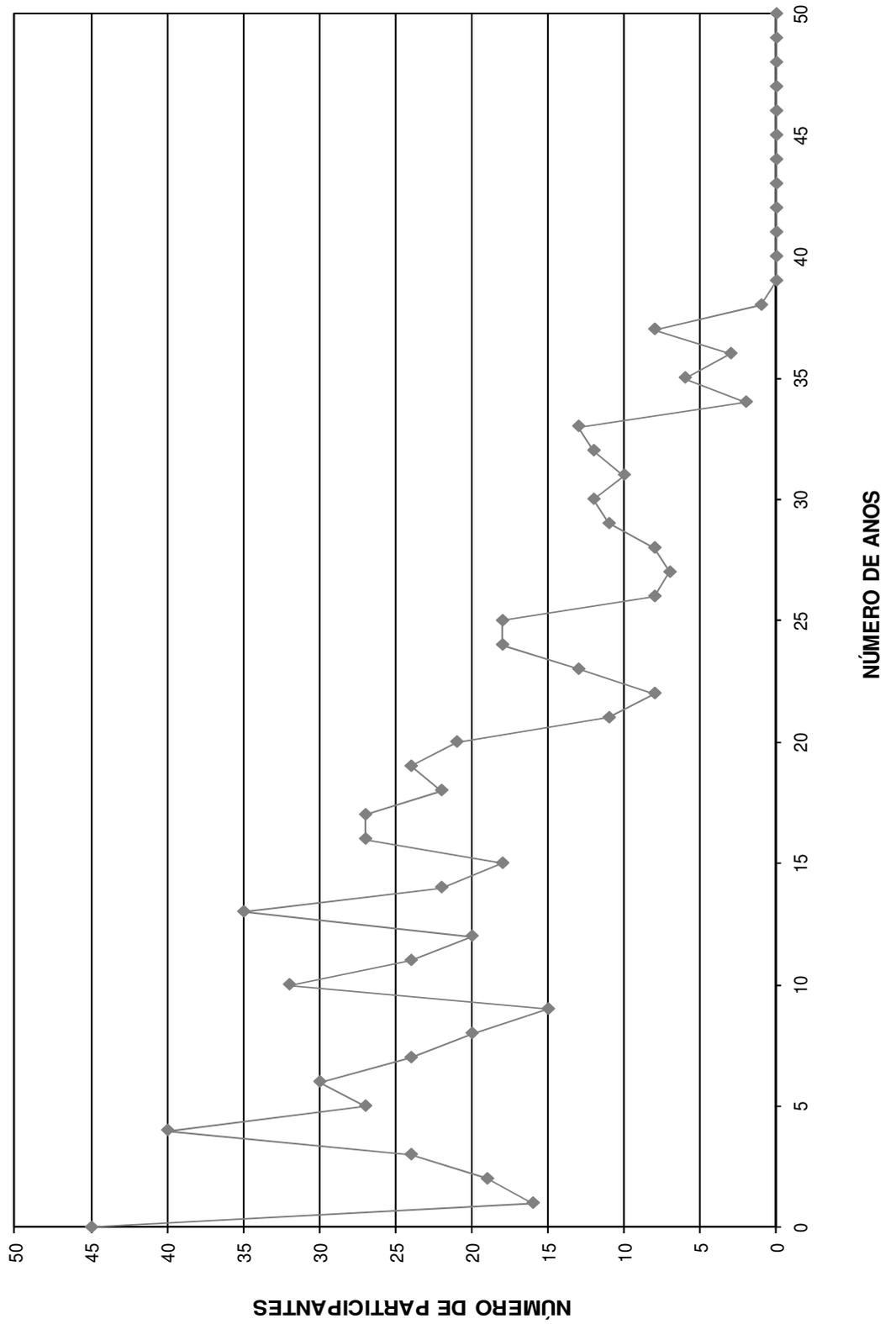
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro SASEMB

(Homens)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	45	6,42	6,42	76.178,82	5,85	5,85	1.692,86
1	16	2,28	8,70	29.398,54	2,26	8,11	1.837,41
2	19	2,71	11,41	47.404,85	3,64	11,75	2.494,99
3	24	3,42	14,84	56.613,17	4,35	16,10	2.358,88
4	40	5,71	20,54	72.262,06	5,55	21,66	1.806,55
5	27	3,85	24,39	51.803,98	3,98	25,64	1.918,67
6	30	4,28	28,67	46.702,22	3,59	29,22	1.556,74
7	24	3,42	32,10	44.241,61	3,40	32,62	1.843,40
8	20	2,85	34,95	45.584,49	3,50	36,12	2.279,22
9	15	2,14	37,09	32.120,58	2,47	38,59	2.141,37
10	32	4,56	41,65	78.675,74	6,04	44,64	2.458,62
11	24	3,42	45,08	42.647,80	3,28	47,91	1.776,99
12	20	2,85	47,93	38.422,49	2,95	50,87	1.921,12
13	35	4,99	52,92	80.203,46	6,16	57,03	2.291,53
14	22	3,14	56,06	36.933,21	2,84	59,87	1.678,78
15	18	2,57	58,63	33.525,38	2,58	62,44	1.862,52
16	27	3,85	62,48	63.777,21	4,90	67,34	2.362,12
17	27	3,85	66,33	42.575,19	3,27	70,61	1.576,86
18	22	3,14	69,47	35.733,23	2,75	73,36	1.624,24
19	24	3,42	72,90	49.966,03	3,84	77,20	2.081,92
20	21	3,00	75,89	42.674,93	3,28	80,47	2.032,14
21	11	1,57	77,46	15.376,84	1,18	81,66	1.397,89
22	8	1,14	78,60	15.852,64	1,22	82,87	1.981,58
23	13	1,85	80,46	26.385,21	2,03	84,90	2.029,63
24	18	2,57	83,02	24.873,61	1,91	86,81	1.381,87
25	18	2,57	85,59	37.601,09	2,89	89,70	2.088,95
26	8	1,14	86,73	10.115,13	0,78	90,48	1.264,39
27	7	1,00	87,73	9.743,68	0,75	91,23	1.391,95
28	8	1,14	88,87	10.839,66	0,83	92,06	1.354,96
29	11	1,57	90,44	22.511,32	1,73	93,79	2.046,48
30	12	1,71	92,15	15.157,38	1,16	94,95	1.263,12
31	10	1,43	93,58	12.509,12	0,96	95,91	1.250,91
32	12	1,71	95,29	14.159,47	1,09	97,00	1.179,96
33	13	1,85	97,15	15.457,26	1,19	98,19	1.189,02
34	2	0,29	97,43	3.027,76	0,23	98,42	1.513,88
35	6	0,86	98,29	6.752,98	0,52	98,94	1.125,50
36	3	0,43	98,72	2.982,11	0,23	99,17	994,04
37	8	1,14	99,86	9.525,96	0,73	99,90	1.190,75
38	1	0,14	100,00	1.264,75	0,10	100,00	1.264,75
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	701		100,00	1.301.580,96		100,00	1.856,75

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR HOMEM



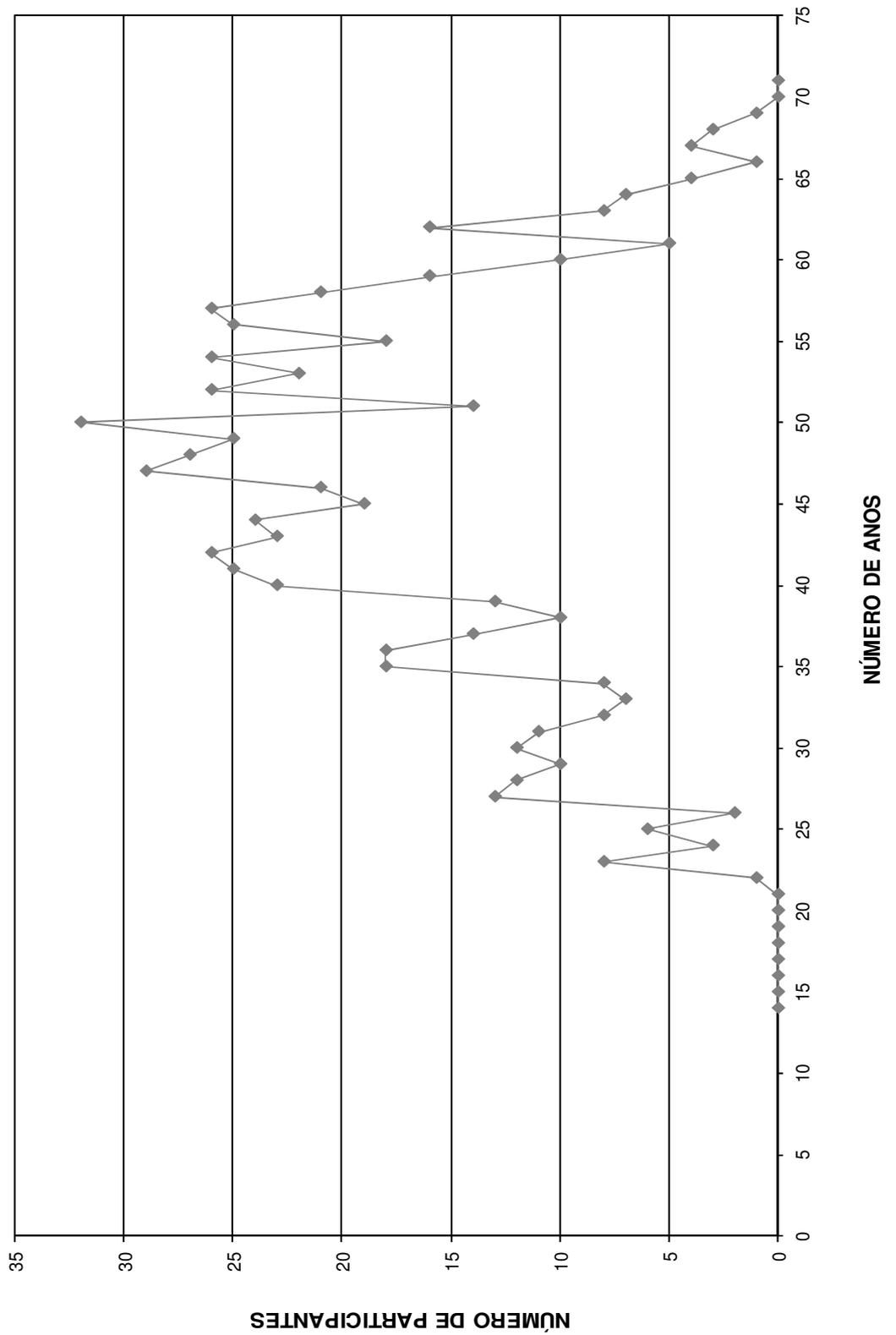
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro SASEMB

(Homens)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	1	0,14	0,14	1.264,75	0,10	0,10	1.264,75
23	8	1,14	1,28	9.525,96	0,73	0,83	1.190,75
24	3	0,43	1,71	2.982,11	0,23	1,06	994,04
25	6	0,86	2,57	6.752,98	0,52	1,58	1.125,50
26	2	0,29	2,85	3.027,76	0,23	1,81	1.513,88
27	13	1,85	4,71	15.457,26	1,19	3,00	1.189,02
28	12	1,71	6,42	14.159,47	1,09	4,09	1.179,96
29	10	1,43	7,85	12.509,12	0,96	5,05	1.250,91
30	12	1,71	9,56	15.157,38	1,16	6,21	1.263,12
31	11	1,57	11,13	22.511,32	1,73	7,94	2.046,48
32	8	1,14	12,27	10.839,66	0,83	8,77	1.354,96
33	7	1,00	13,27	9.743,68	0,75	9,52	1.391,95
34	8	1,14	14,41	10.115,13	0,78	10,30	1.264,39
35	18	2,57	16,98	37.601,09	2,89	13,19	2.088,95
36	18	2,57	19,54	24.873,61	1,91	15,10	1.381,87
37	14	2,00	21,54	28.011,22	2,15	17,25	2.000,80
38	10	1,43	22,97	18.198,96	1,40	18,65	1.819,90
39	13	1,85	24,82	19.073,59	1,47	20,11	1.467,20
40	23	3,28	28,10	46.836,50	3,60	23,71	2.036,37
41	25	3,57	31,67	49.734,73	3,82	27,53	1.989,39
42	26	3,71	35,38	45.467,22	3,49	31,03	1.748,74
43	23	3,28	38,66	44.422,82	3,41	34,44	1.931,43
44	24	3,42	42,08	46.638,47	3,58	38,02	1.943,27
45	19	2,71	44,79	35.349,66	2,72	40,74	1.860,51
46	21	3,00	47,79	35.531,81	2,73	43,47	1.691,99
47	29	4,14	51,93	68.896,81	5,29	48,76	2.375,75
48	27	3,85	55,78	58.012,30	4,46	53,22	2.148,60
49	25	3,57	59,34	57.402,21	4,41	57,63	2.296,09
50	32	4,56	63,91	74.283,54	5,71	63,34	2.321,36
51	14	2,00	65,91	26.133,24	2,01	65,34	1.866,66
52	26	3,71	69,61	55.280,88	4,25	69,59	2.126,19
53	22	3,14	72,75	41.193,17	3,16	72,76	1.872,42
54	26	3,71	76,46	47.072,33	3,62	76,37	1.810,47
55	18	2,57	79,03	36.576,11	2,81	79,18	2.032,01
56	25	3,57	82,60	46.701,33	3,59	82,77	1.868,05
57	26	3,71	86,31	48.796,28	3,75	86,52	1.876,78
58	21	3,00	89,30	39.137,45	3,01	89,53	1.863,69
59	16	2,28	91,58	27.472,47	2,11	91,64	1.717,03
60	10	1,43	93,01	15.814,67	1,22	92,85	1.581,47
61	5	0,71	93,72	8.057,29	0,62	93,47	1.611,46
62	16	2,28	96,01	30.170,79	2,32	95,79	1.885,67
63	8	1,14	97,15	12.466,95	0,96	96,75	1.558,37
64	7	1,00	98,15	9.118,70	0,70	97,45	1.302,67
65	4	0,57	98,72	5.563,14	0,43	97,88	1.390,79
66	1	0,14	98,86	1.940,11	0,15	98,03	1.940,11
67	4	0,57	99,43	19.157,43	1,47	99,50	4.789,36
68	3	0,43	99,86	4.809,05	0,37	99,87	1.603,02
69	1	0,14	100,00	1.738,45	0,13	100,00	1.738,45
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	701		100,00	1.301.580,96		100,00	1.856,75

IDADE MÉDIA: 46,64 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9942
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 4

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE
HOMEM



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Mulher)

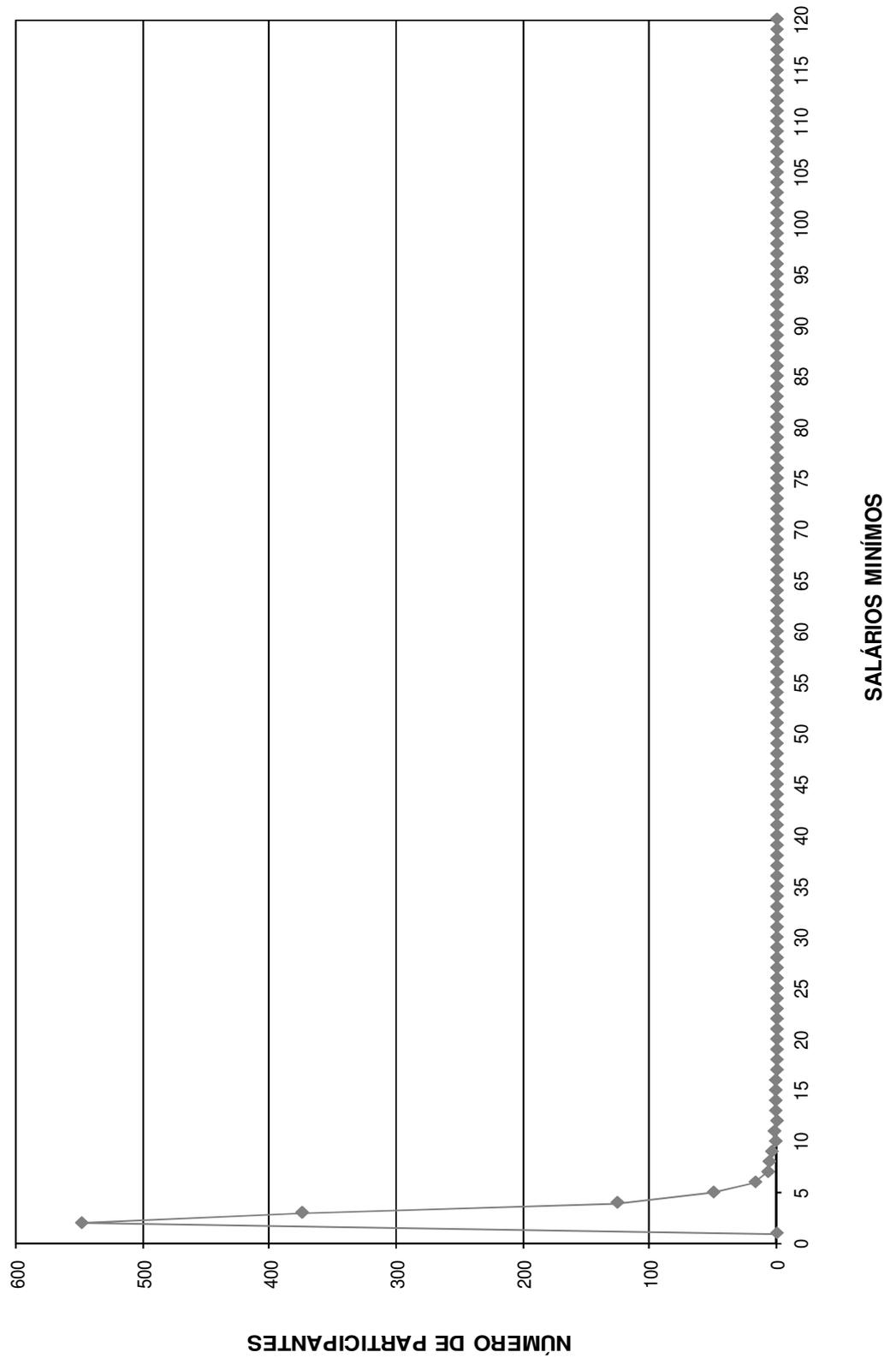
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro SASEMB

(Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	549	48,12	48,12	30,10	30,10	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	375	32,87	80,98	35,28	65,37	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	126	11,04	92,02	15,73	81,11	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	50	4,38	96,41	8,08	89,18	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	17	1,49	97,90	3,28	92,46	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	7	0,61	98,51	1,61	94,07	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	6	0,53	99,04	1,58	95,65	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	4	0,35	99,39	1,26	96,92	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	1	0,09	99,47	0,33	97,24	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,18	99,65	0,75	97,99	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	99,65	0,00	97,99	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,09	99,74	0,44	98,43	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,09	99,82	0,48	98,91	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,09	99,91	0,53	99,44	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,09	100,00	0,56	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 1.879.858,16 Vencimento Médio: R\$ 1.647,55

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



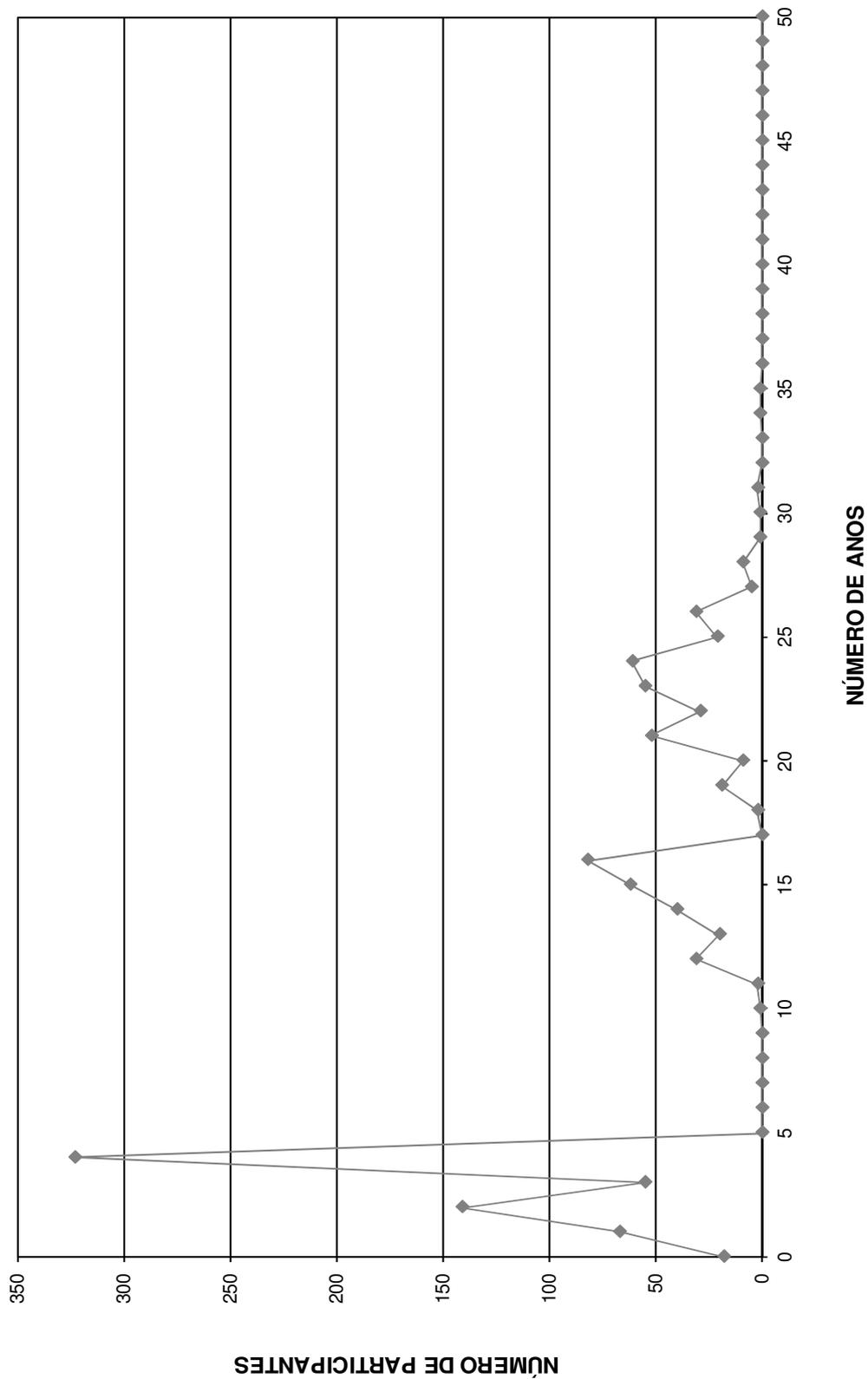
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro SASEMB

(Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	18	1,58	1,58	30.589,51	1,63	1,63	1.699,42
1	67	5,87	7,45	95.657,40	5,09	6,72	1.427,72
2	141	12,36	19,81	209.775,12	11,16	17,87	1.487,77
3	55	4,82	24,63	65.945,24	3,51	21,38	1.199,00
4	323	28,31	52,94	552.368,53	29,38	50,77	1.710,12
5	0	0,00	52,94	0,00	0,00	50,77	0,00
6	0	0,00	52,94	0,00	0,00	50,77	0,00
7	0	0,00	52,94	0,00	0,00	50,77	0,00
8	0	0,00	52,94	0,00	0,00	50,77	0,00
9	0	0,00	52,94	0,00	0,00	50,77	0,00
10	1	0,09	53,02	913,30	0,05	50,81	913,30
11	2	0,18	53,20	1.826,60	0,10	50,91	913,30
12	31	2,72	55,92	68.543,34	3,65	54,56	2.211,08
13	20	1,75	57,67	42.604,72	2,27	56,82	2.130,24
14	40	3,51	61,17	56.454,95	3,00	59,83	1.411,37
15	62	5,43	66,61	93.622,13	4,98	64,81	1.510,03
16	82	7,19	73,79	107.708,33	5,73	70,54	1.313,52
17	0	0,00	73,79	0,00	0,00	70,54	0,00
18	2	0,18	73,97	6.080,58	0,32	70,86	3.040,29
19	19	1,67	75,64	38.710,19	2,06	72,92	2.037,38
20	9	0,79	76,42	21.856,40	1,16	74,08	2.428,49
21	52	4,56	80,98	102.867,24	5,47	79,56	1.978,22
22	29	2,54	83,52	54.041,22	2,87	82,43	1.863,49
23	55	4,82	88,34	95.852,70	5,10	87,53	1.742,78
24	61	5,35	93,69	99.749,62	5,31	92,84	1.635,24
25	21	1,84	95,53	35.388,84	1,88	94,72	1.685,18
26	31	2,72	98,25	51.248,11	2,73	97,44	1.653,16
27	5	0,44	98,69	8.368,07	0,45	97,89	1.673,61
28	9	0,79	99,47	23.134,63	1,23	99,12	2.570,51
29	1	0,09	99,56	2.328,13	0,12	99,24	2.328,13
30	1	0,09	99,65	1.138,81	0,06	99,30	1.138,81
31	2	0,18	99,82	6.274,25	0,33	99,64	3.137,13
32	0	0,00	99,82	0,00	0,00	99,64	0,00
33	0	0,00	99,82	0,00	0,00	99,64	0,00
34	1	0,09	99,91	5.118,36	0,27	99,91	5.118,36
35	1	0,09	100,00	1.691,84	0,09	100,00	1.691,84
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.141		100,00	1.879.858,16		100,00	1.647,55

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 10,71 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
MULHER



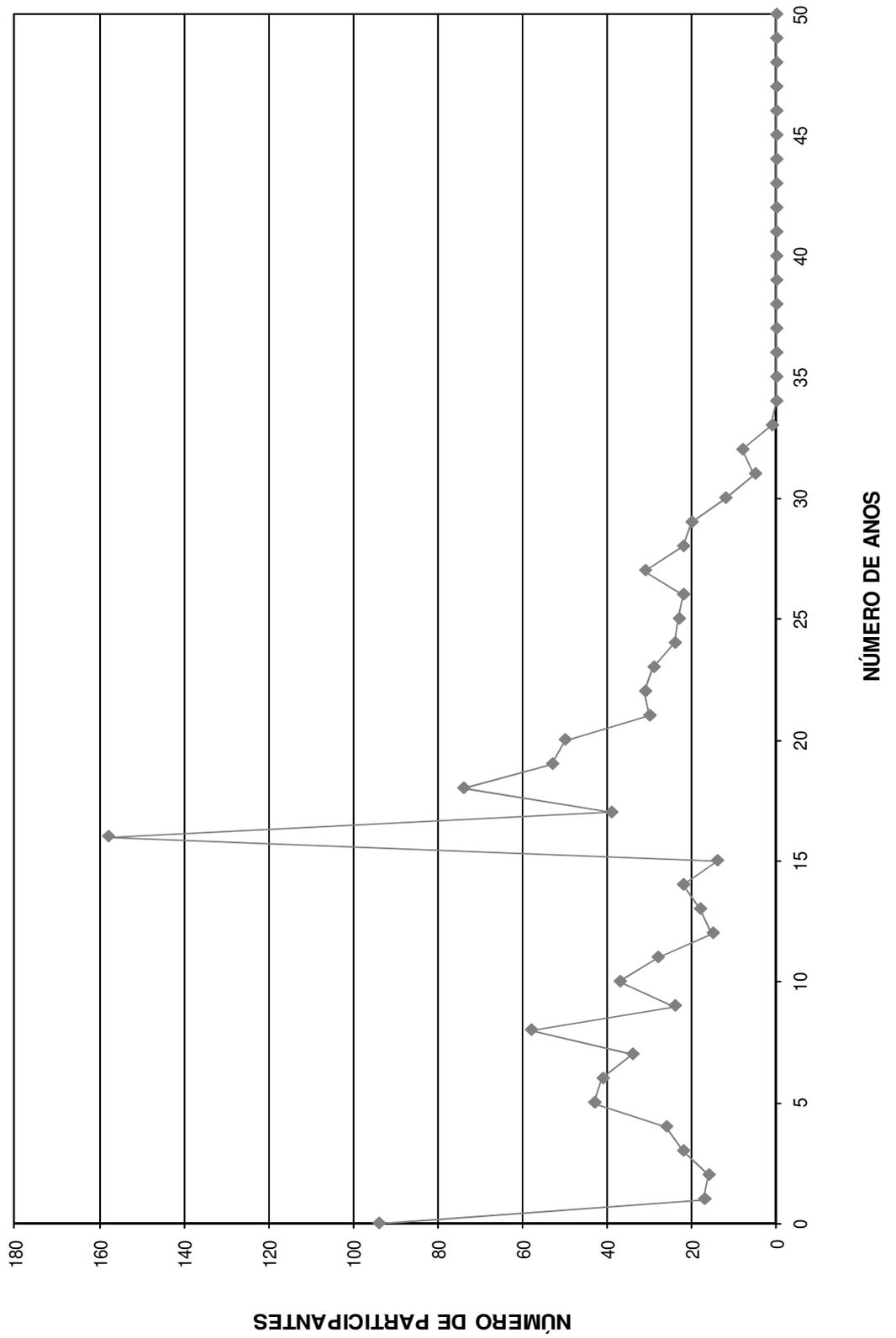
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro SASEMB

(Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	94	8,24	8,24	153.327,27	8,16	8,16	1.631,14
1	17	1,49	9,73	42.169,22	2,24	10,40	2.480,54
2	16	1,40	11,13	36.790,98	1,96	12,36	2.299,44
3	22	1,93	13,06	39.794,98	2,12	14,47	1.808,86
4	26	2,28	15,34	36.580,52	1,95	16,42	1.406,94
5	43	3,77	19,11	81.539,26	4,34	20,76	1.896,26
6	41	3,59	22,70	63.898,37	3,40	24,16	1.558,50
7	34	2,98	25,68	57.436,79	3,06	27,21	1.689,32
8	58	5,08	30,76	103.946,25	5,53	32,74	1.792,18
9	24	2,10	32,87	34.382,06	1,83	34,57	1.432,59
10	37	3,24	36,11	66.849,66	3,56	38,13	1.806,75
11	28	2,45	38,56	46.273,02	2,46	40,59	1.652,61
12	15	1,31	39,88	28.356,18	1,51	42,10	1.890,41
13	18	1,58	41,45	32.531,71	1,73	43,83	1.807,32
14	22	1,93	43,38	37.349,31	1,99	45,81	1.697,70
15	14	1,23	44,61	25.447,53	1,35	47,17	1.817,68
16	158	13,85	58,46	295.720,32	15,73	62,90	1.871,65
17	39	3,42	61,88	53.774,28	2,86	65,76	1.378,83
18	74	6,49	68,36	112.922,50	6,01	71,77	1.525,98
19	53	4,65	73,01	78.419,72	4,17	75,94	1.479,62
20	50	4,38	77,39	80.178,50	4,27	80,20	1.603,57
21	30	2,63	80,02	47.079,95	2,50	82,71	1.569,33
22	31	2,72	82,73	49.938,15	2,66	85,36	1.610,91
23	29	2,54	85,28	39.349,49	2,09	87,46	1.356,88
24	24	2,10	87,38	32.538,33	1,73	89,19	1.355,76
25	23	2,02	89,40	30.478,26	1,62	90,81	1.325,14
26	22	1,93	91,32	32.041,61	1,70	92,51	1.456,44
27	31	2,72	94,04	47.086,87	2,50	95,02	1.518,93
28	22	1,93	95,97	36.497,17	1,94	96,96	1.658,96
29	20	1,75	97,72	30.404,29	1,62	98,58	1.520,21
30	12	1,05	98,77	13.782,87	0,73	99,31	1.148,57
31	5	0,44	99,21	4.258,15	0,23	99,54	851,63
32	8	0,70	99,91	7.914,22	0,42	99,96	989,28
33	1	0,09	100,00	800,37	0,04	100,00	800,37
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.141		100,00	1.879.858,16		100,00	1.647,55

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,27 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHER



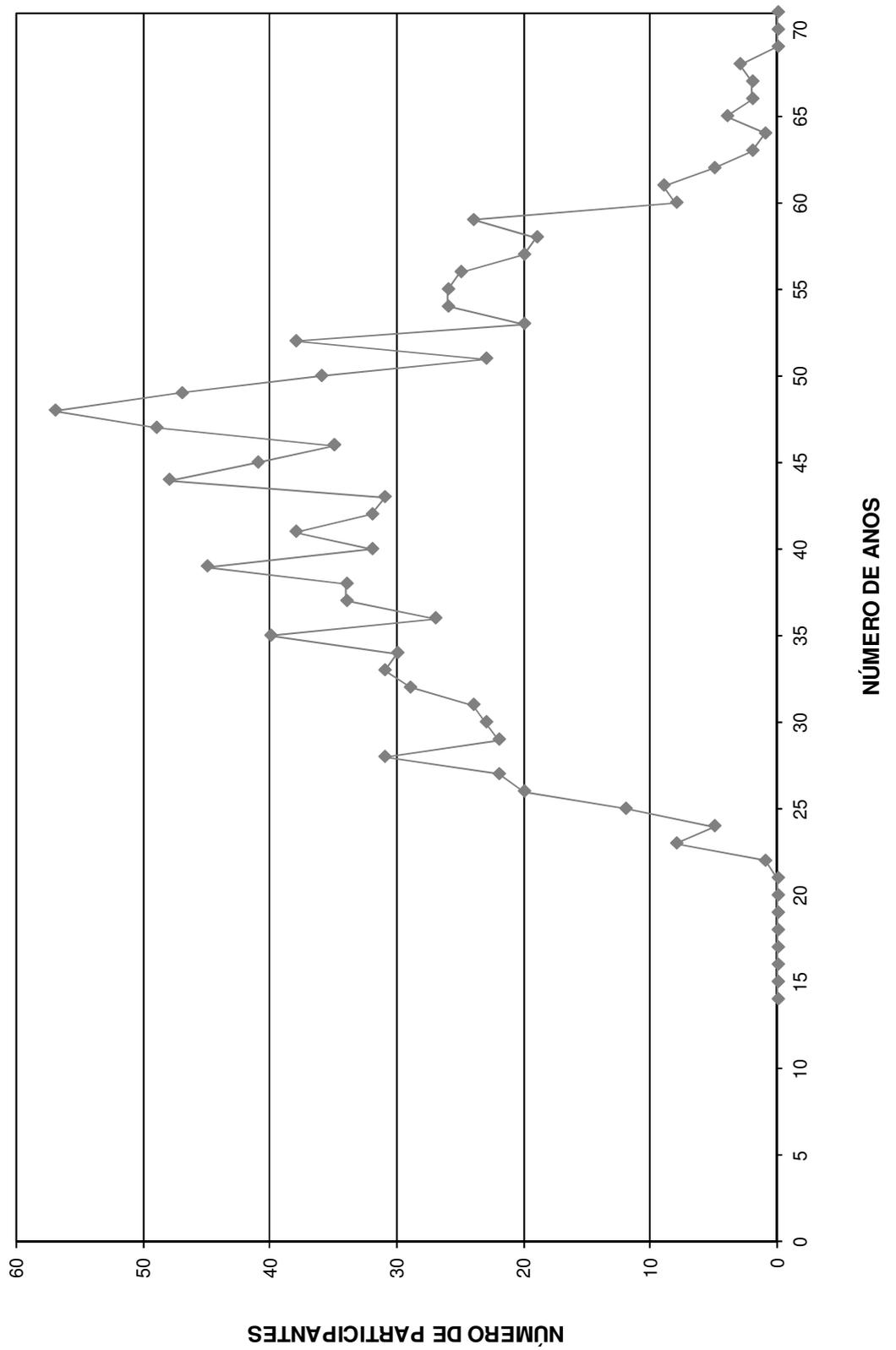
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro SASEMB

(Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	1	0,09	0,09	800,37	0,04	0,04	800,37
23	8	0,70	0,79	7.914,22	0,42	0,46	989,28
24	5	0,44	1,23	4.258,15	0,23	0,69	851,63
25	12	1,05	2,28	13.782,87	0,73	1,42	1.148,57
26	20	1,75	4,03	30.404,29	1,62	3,04	1.520,21
27	22	1,93	5,96	36.497,17	1,94	4,98	1.658,96
28	31	2,72	8,68	47.086,87	2,50	7,49	1.518,93
29	22	1,93	10,60	32.041,61	1,70	9,19	1.456,44
30	23	2,02	12,62	30.478,26	1,62	10,81	1.325,14
31	24	2,10	14,72	32.538,33	1,73	12,54	1.355,76
32	29	2,54	17,27	39.349,49	2,09	14,64	1.356,88
33	31	2,72	19,98	49.938,15	2,66	17,29	1.610,91
34	30	2,63	22,61	47.079,95	2,50	19,80	1.569,33
35	40	3,51	26,12	57.604,95	3,06	22,86	1.440,12
36	27	2,37	28,48	39.634,20	2,11	24,97	1.467,93
37	34	2,98	31,46	58.018,66	3,09	28,06	1.706,43
38	34	2,98	34,44	55.637,06	2,96	31,02	1.636,38
39	45	3,94	38,39	69.913,23	3,72	34,74	1.553,63
40	32	2,80	41,19	77.362,77	4,12	38,85	2.417,59
41	38	3,33	44,52	66.054,42	3,51	42,36	1.738,27
42	32	2,80	47,33	64.231,70	3,42	45,78	2.007,24
43	31	2,72	50,04	54.329,40	2,89	48,67	1.752,56
44	48	4,21	54,25	75.471,62	4,01	52,69	1.572,33
45	41	3,59	57,84	68.114,72	3,62	56,31	1.661,33
46	35	3,07	60,91	57.235,81	3,04	59,35	1.635,31
47	49	4,29	65,21	84.706,71	4,51	63,86	1.728,71
48	57	5,00	70,20	98.622,06	5,25	69,11	1.730,21
49	47	4,12	74,32	68.570,07	3,65	72,75	1.458,94
50	36	3,16	77,48	70.301,92	3,74	76,49	1.952,83
51	23	2,02	79,49	39.817,58	2,12	78,61	1.731,20
52	38	3,33	82,82	57.701,53	3,07	81,68	1.518,46
53	20	1,75	84,57	41.716,16	2,22	83,90	2.085,81
54	26	2,28	86,85	56.991,26	3,03	86,93	2.191,97
55	26	2,28	89,13	44.733,05	2,38	89,31	1.720,50
56	25	2,19	91,32	34.214,88	1,82	91,13	1.368,60
57	20	1,75	93,08	29.697,68	1,58	92,71	1.484,88
58	19	1,67	94,74	30.661,38	1,63	94,34	1.613,76
59	24	2,10	96,84	36.081,62	1,92	96,26	1.503,40
60	8	0,70	97,55	11.058,73	0,59	96,85	1.382,34
61	9	0,79	98,33	14.139,83	0,75	97,60	1.571,09
62	5	0,44	98,77	12.650,80	0,67	98,28	2.530,16
63	2	0,18	98,95	5.428,53	0,29	98,56	2.714,27
64	1	0,09	99,04	1.942,47	0,10	98,67	1.942,47
65	4	0,35	99,39	10.472,73	0,56	99,22	2.618,18
66	2	0,18	99,56	2.186,05	0,12	99,34	1.093,03
67	2	0,18	99,74	4.691,21	0,25	99,59	2.345,61
68	3	0,26	100,00	7.693,64	0,41	100,00	2.564,55
69	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.141		100,00	1.879.858,16		100,00	1.647,55

IDADE MÉDIA: 43,32 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9955
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 5

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE
MULHER



HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASSEMB

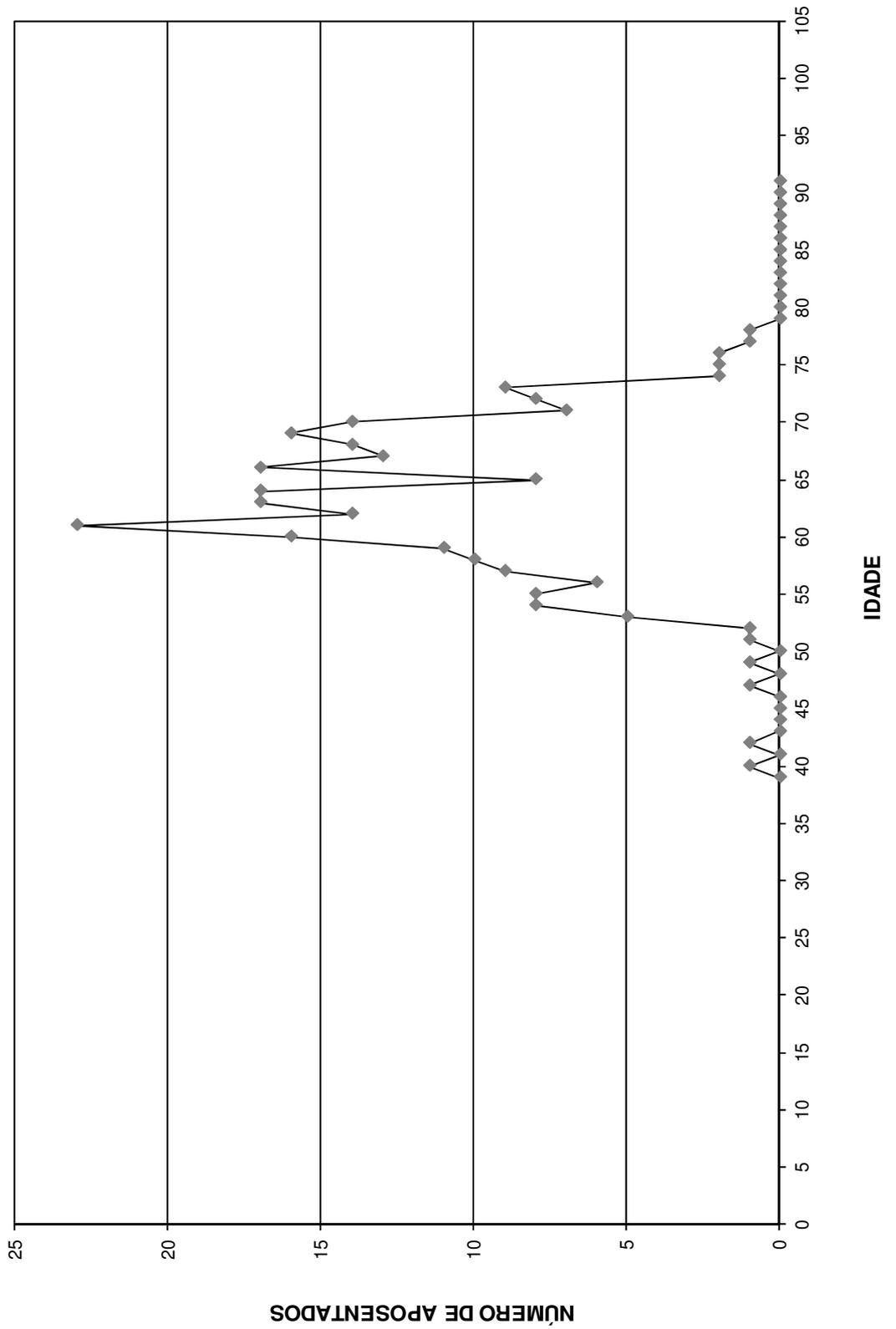
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	1	993,26	40	1	993,26	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	1	856,76	42	1	856,76	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	1.362,83	47	1	1.362,83	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	1	1.300,98	49	0	-	49	1	1.300,98
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	1	1.195,22	51	1	1.195,22	51	0	-
52	1	2.290,19	52	0	-	52	1	2.290,19
53	5	6.426,30	53	0	-	53	5	6.426,30
54	8	17.386,89	54	2	4.193,48	54	6	13.193,41
55	8	9.416,45	55	3	3.649,32	55	5	5.767,13
56	6	10.388,53	56	2	3.951,24	56	4	6.437,29
57	9	12.078,97	57	4	5.648,33	57	5	6.430,64
58	10	14.771,96	58	2	3.329,86	58	8	11.442,10
59	11	18.366,66	59	4	5.750,82	59	7	12.615,84
60	16	31.415,41	60	8	17.780,87	60	8	13.634,54
61	23	34.235,92	61	7	12.125,28	61	16	22.110,64
62	14	17.197,79	62	4	4.792,92	62	10	12.404,87
63	17	18.835,18	63	1	842,81	63	16	17.992,37
64	17	27.850,07	64	10	19.759,49	64	7	8.090,58
65	8	9.212,50	65	3	3.210,51	65	5	6.001,99
66	17	16.540,97	66	4	5.072,93	66	13	11.468,04
67	13	11.957,83	67	7	6.457,21	67	6	5.500,62
68	14	14.355,77	68	7	8.097,90	68	7	6.257,87
69	16	16.111,13	69	9	9.090,71	69	7	7.020,42
70	14	18.416,55	70	11	14.725,28	70	3	3.691,27
71	7	7.243,13	71	6	6.072,07	71	1	1.171,06
72	8	7.901,68	72	7	7.139,00	72	1	762,68
73	9	10.379,07	73	7	7.152,65	73	2	3.226,42
74	2	2.039,21	74	2	2.039,21	74	0	-
75	2	1.525,36	75	1	762,68	75	1	762,68
76	2	2.201,64	76	1	762,68	76	1	1.438,96
77	1	1.018,26	77	1	1.018,26	77	0	-
78	1	1.060,81	78	0	-	78	1	1.060,81
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	264	346.333,28	TOTAL	117	157.833,58	TOTAL	147	188.499,70

Idade Média = 63,52 anos

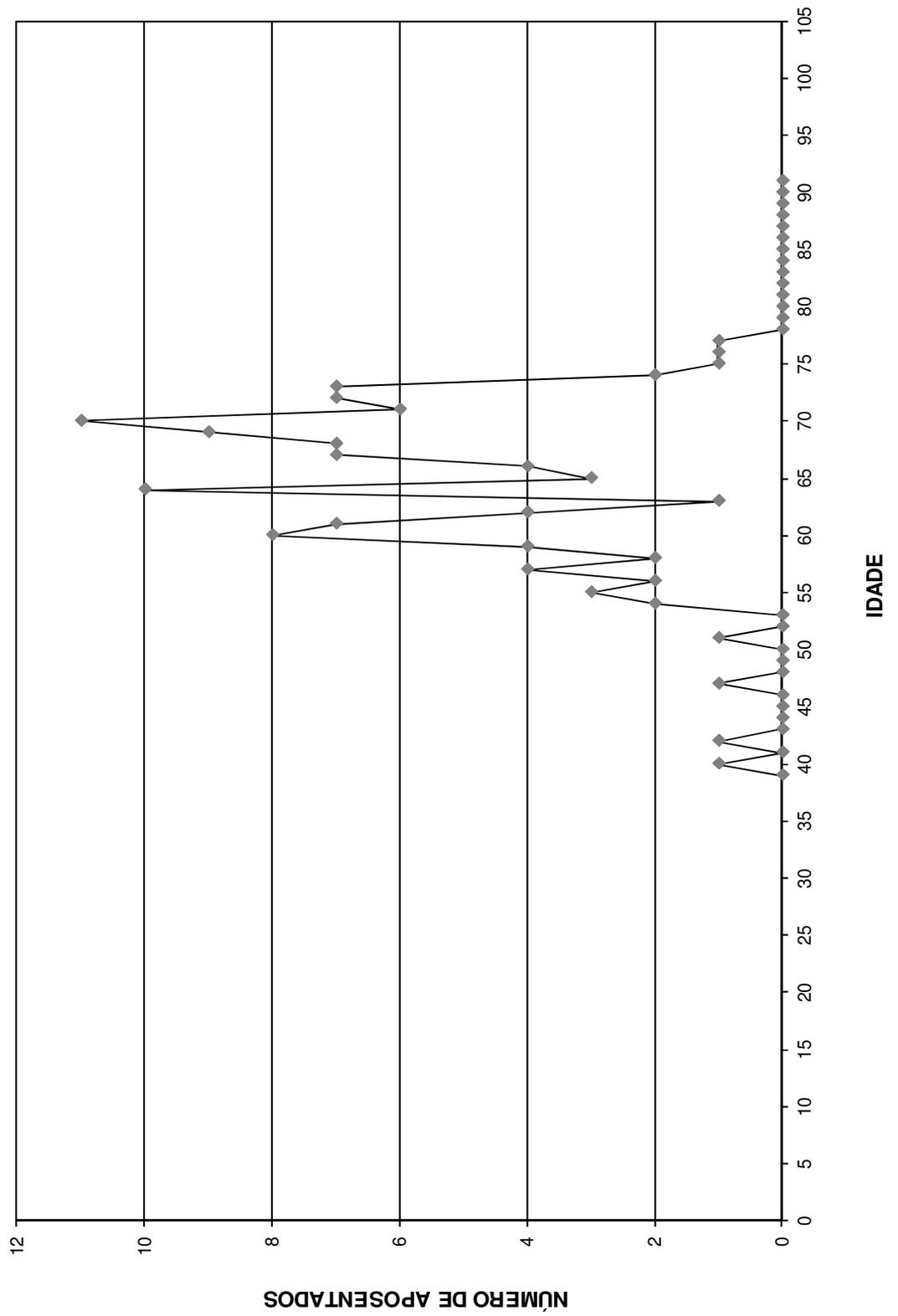
Idade Média = 65,09 anos

Idade Média = 62,28 anos

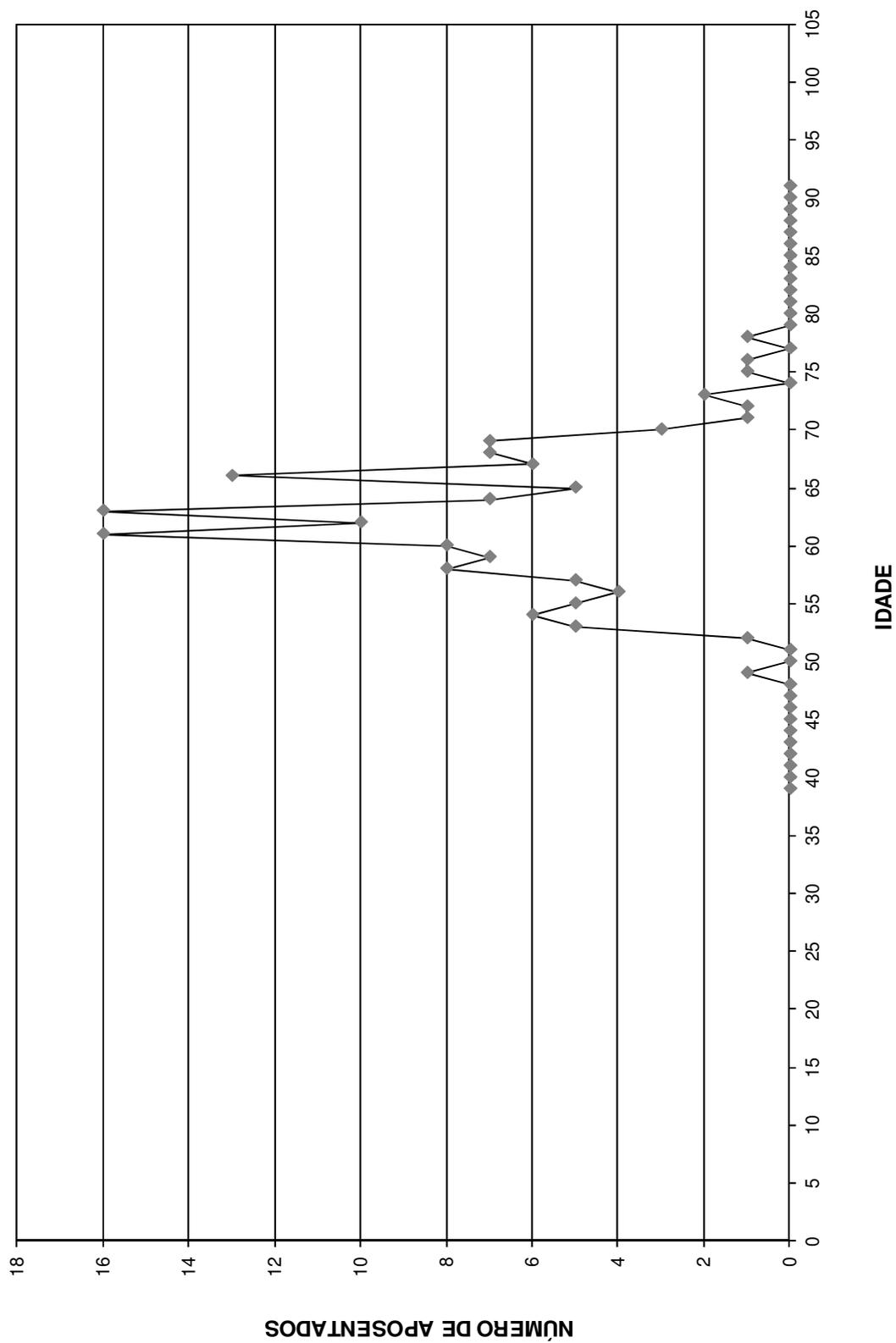
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASSEMB

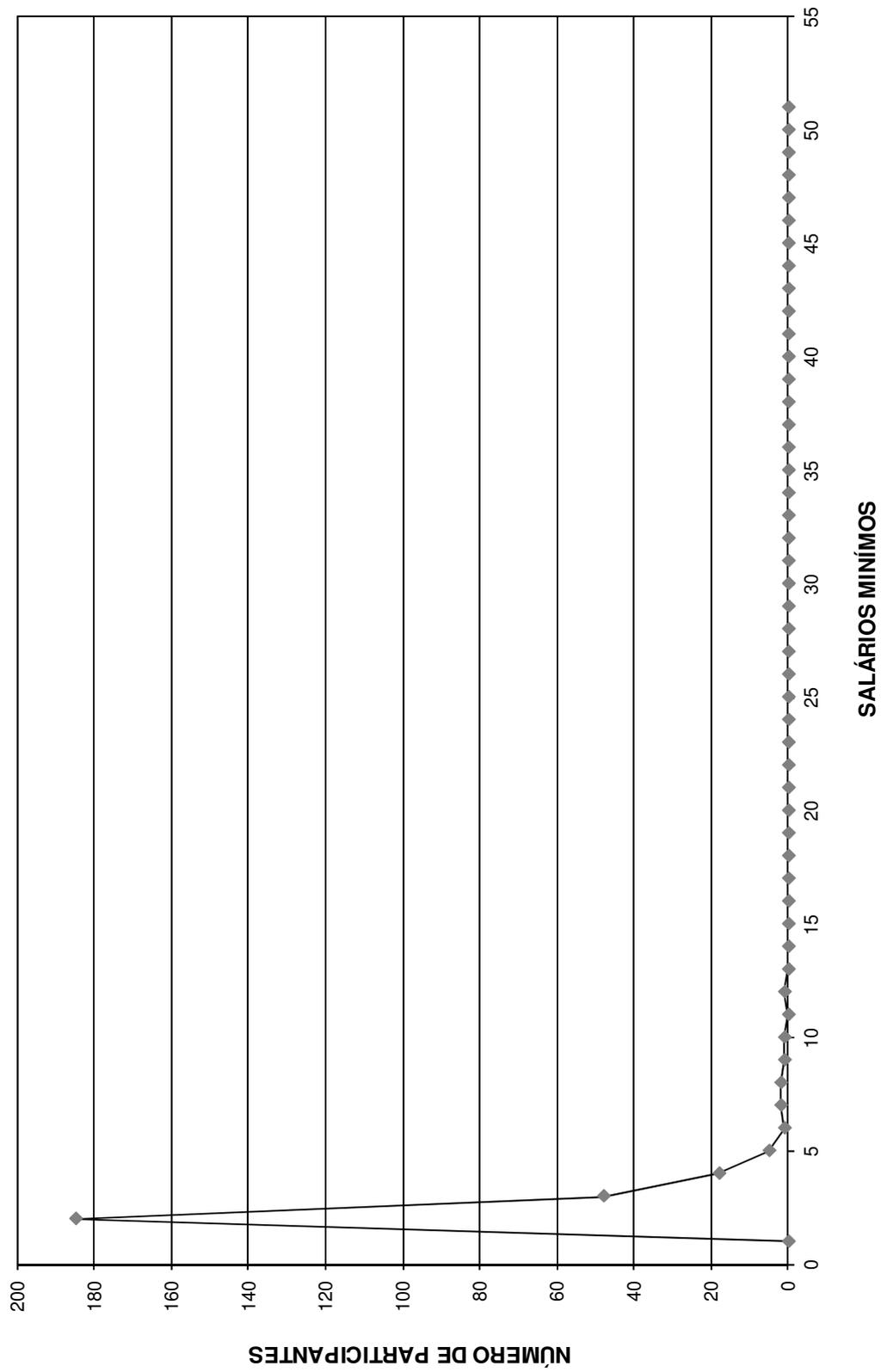
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	185	171.465,64	1 a 2	79	76.500,42	1 a 2	106	94.965,22
2 a 3	48	75.207,65	2 a 3	29	45.205,80	2 a 3	19	30.001,85
3 a 4	18	42.679,14	3 a 4	4	10.085,64	3 a 4	14	32.593,50
4 a 5	5	14.195,54	4 a 5	1	2.932,89	4 a 5	4	11.262,65
5 a 6	1	3.850,96	5 a 6	0	0,00	5 a 6	1	3.850,96
6 a 7	2	8.996,67	6 a 7	1	4.723,16	6 a 7	1	4.273,51
7 a 8	2	9.891,99	7 a 8	1	4.904,17	7 a 8	1	4.987,82
8 a 9	1	5.780,92	8 a 9	1	5.780,92	8 a 9	0	0,00
9 a 10	1	6.564,19	9 a 10	0	0,00	9 a 10	1	6.564,19
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	7.700,58	11 a 12	1	7.700,58	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	264	346.333,28	TOTAL	117	157.833,58	TOTAL	147	188.499,70

Provento Médio= R\$ 1.311,87

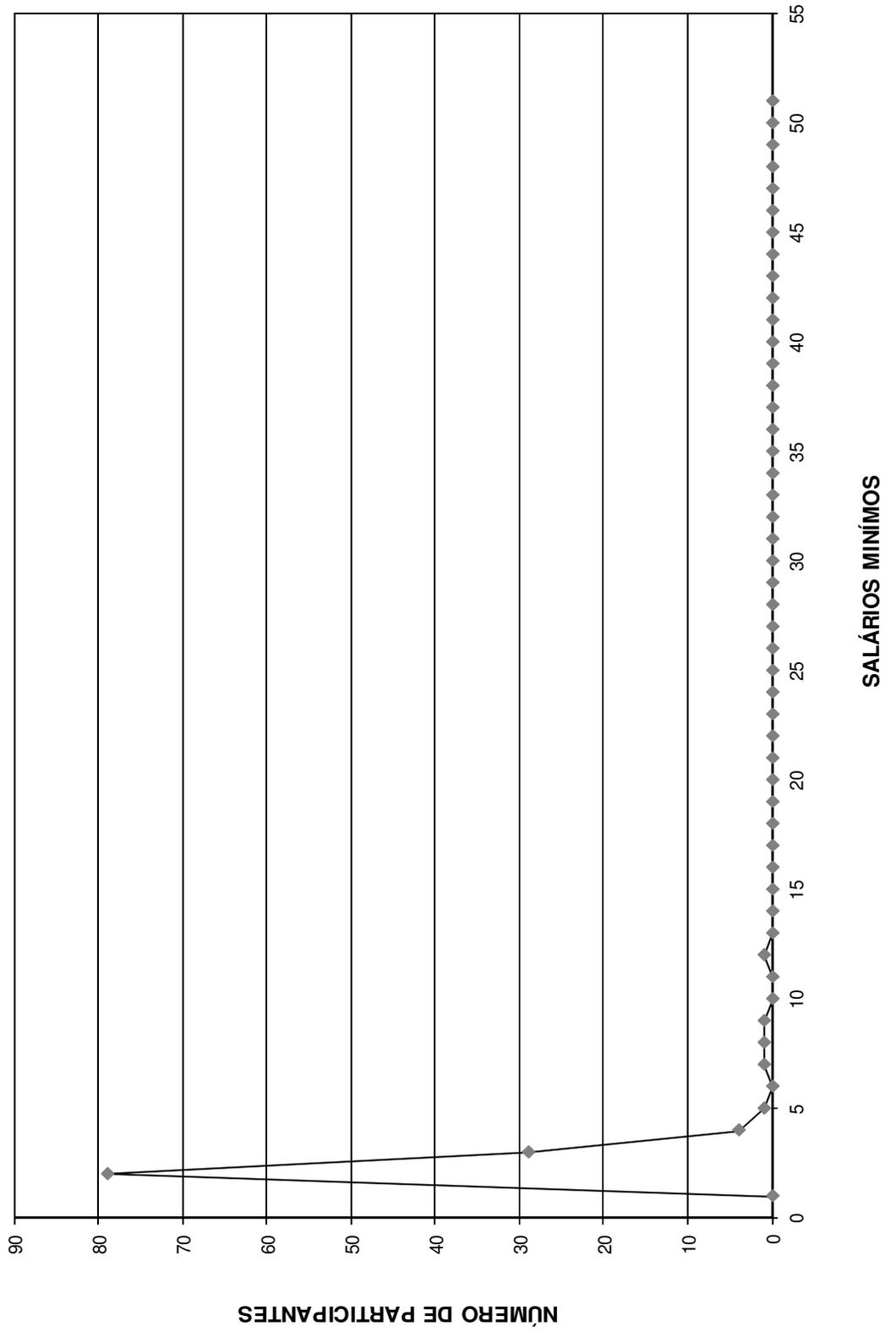
Provento Médio= R\$ 1.349,00

Provento Médio= R\$ 1.282,31

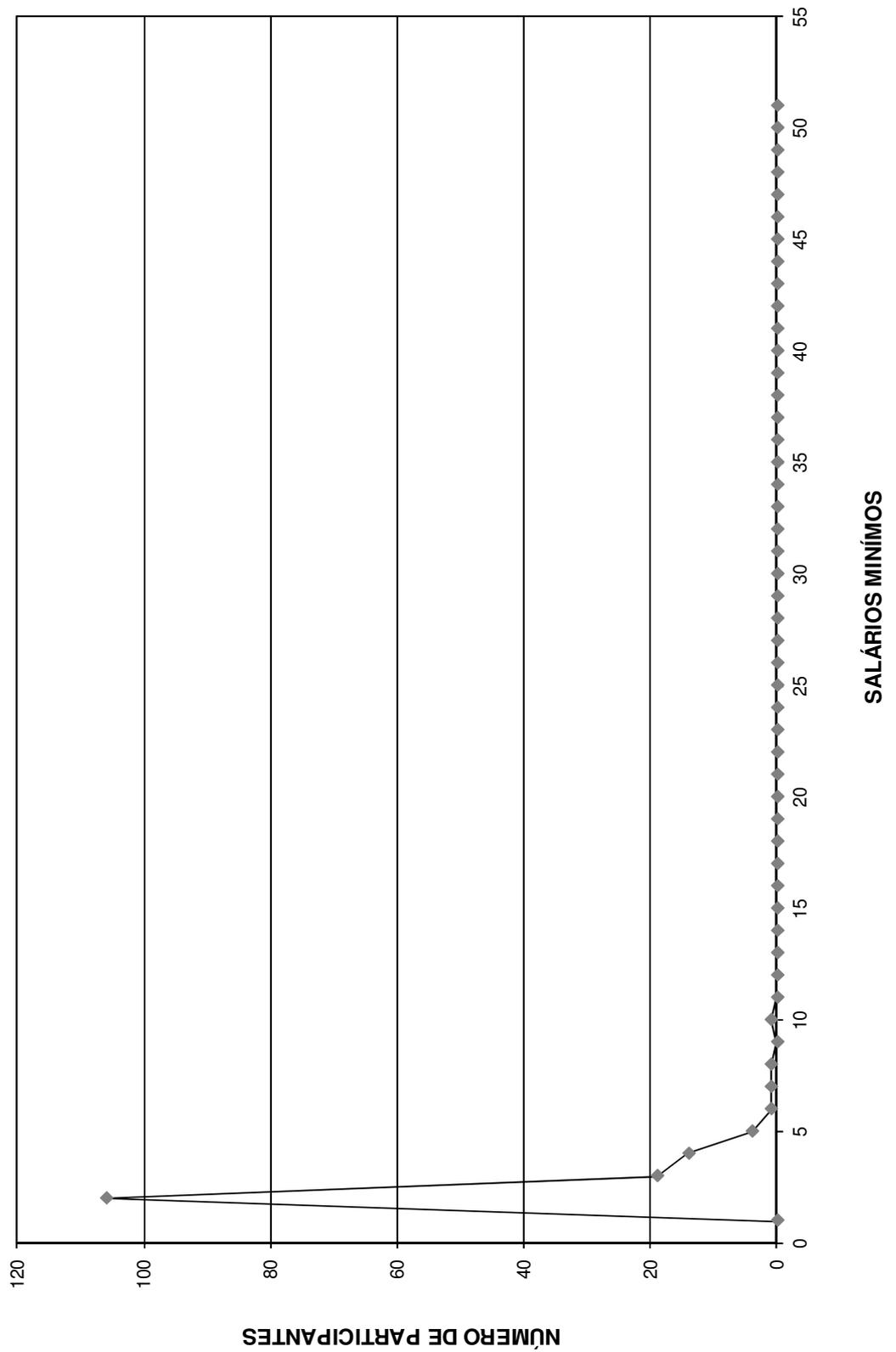
DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro SASEMB

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2013	139	229.506,09	229.506,09	229.506,09	33.530.631,71	33.530.631,71
2014	33	71.567,76	71.905,62	70.664,27	10.762.359,36	10.579.503,87
2015	35	84.195,83	85.483,61	80.285,91	11.360.744,94	10.688.274,58
2016	46	96.408,15	98.924,61	86.144,80	11.702.756,22	10.290.438,79
2017	66	108.842,58	112.992,51	95.224,26	12.288.060,11	10.394.658,42
2018	70	133.343,24	139.366,25	114.262,23	15.240.356,66	12.513.461,49
2019	71	110.600,59	116.865,12	90.551,48	11.891.411,32	9.284.961,14
2020	58	101.678,40	108.518,15	81.401,83	10.188.679,11	7.700.421,96
2021	78	149.530,74	161.098,61	113.209,13	14.556.631,13	10.245.682,22
2022	39	66.502,64	72.425,53	51.215,94	6.189.728,47	4.386.343,34
2023	69	145.525,40	160.036,64	107.800,41	12.635.973,51	8.552.028,39
2024	52	88.920,82	98.774,66	62.562,41	7.243.433,37	4.648.333,63
2025	35	66.778,67	74.926,79	45.838,52	4.963.099,36	3.080.849,37
2026	53	112.735,17	127.753,73	73.615,10	7.774.831,75	4.583.578,44
2027	44	74.282,52	84.990,93	46.702,65	5.128.574,65	2.864.796,16
2028	32	58.972,91	68.175,35	34.891,81	3.706.939,20	1.961.825,02
2029	185	359.497,53	419.002,28	118.872,10	20.859.742,13	6.013.890,49
2030	66	96.349,47	113.666,18	40.122,04	5.387.958,72	1.934.130,79
2031	96	148.655,73	176.821,54	41.062,43	7.938.841,54	1.871.904,35
2032	77	128.385,75	154.383,34	35.929,19	6.581.632,16	1.540.030,97
2033	71	122.853,43	149.110,31	31.052,16	6.167.304,41	1.289.706,73
2034	41	62.456,79	76.637,18	15.679,56	3.115.138,65	625.610,40
2035	39	65.790,79	81.448,91	16.328,15	3.135.846,34	616.524,19
2036	42	65.734,70	82.209,69	17.910,98	2.906.225,33	614.064,40
2037	42	57.411,94	72.540,68	13.724,86	2.397.899,42	440.231,65
2038	41	68.079,35	86.847,77	15.046,36	2.657.882,10	452.562,45
2039	30	42.156,74	54.391,75	8.256,77	1.624.122,55	242.129,43
2040	38	56.830,55	73.997,78	8.849,19	2.110.290,50	253.416,67
2041	30	47.336,83	62.242,85	7.586,35	1.658.071,92	202.699,61
2042	31	52.915,61	70.274,29	8.033,06	1.712.581,13	196.554,77
2043	24	28.940,25	38.777,86	4.074,89	882.165,05	92.900,28
2044	15	16.767,27	22.719,13	1.968,05	466.674,87	40.725,80
2045	20	22.073,69	30.191,40	2.829,69	595.115,75	55.540,83
2046	14	16.257,63	22.463,91	1.867,33	396.542,89	32.990,62
2047	2	3.027,76	4.241,39	327,37	68.294,92	5.271,36
2048	6	6.752,98	9.510,81	716,20	148.218,34	11.177,61
2049	3	2.982,11	4.249,71	396,53	61.645,86	5.760,03
2050	8	9.525,96	13.697,52	1.096,37	188.094,28	15.065,69
2051	1	1.264,75	1.845,94	66,34	23.145,50	831,87
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.842	3.181.439,12	3.633.016,43	1.775.672,82	250.247.645,22	161.859.509,55

Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro
SASEMB**

Data do cálculo: 31/12/2013

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade
Número de complementações por ano: 13
Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000001685	59	21,99	1.085,29	160.258,91
2	000001798	55	25,12	2.004,07	314.559,78
3	000001520	56	24,32	1.352,32	210.302,77
4	000001988	63	19,01	1.651,39	221.447,56
5	000001810	55	25,12	1.355,28	211.612,89
6	000001159	62	19,74	1.839,72	252.291,30
7	000002067	59	21,99	1.352,32	200.310,80
8	000000174	58	22,76	1.815,83	271.398,62
9	000001808	55	25,12	1.299,33	203.410,17
10	000002179	56	24,32	1.085,29	168.089,56
11	000002153	59	21,99	1.230,09	180.793,41
12	000001826	58	22,76	1.758,57	262.840,39
13	000001223	58	22,76	1.352,32	202.724,70
14	000000216	58	22,76	1.390,36	209.047,68
15	000001821	56	24,32	1.085,29	169.005,14
16	000001558	56	24,32	1.062,72	164.593,93
17	000002089	62	19,74	1.943,31	269.879,76
18	000001812	55	25,12	1.273,63	199.648,20
19	000001859	60	21,23	1.796,19	256.866,68
20	000002049	60	21,23	1.883,25	271.985,83
21	000004085	65	17,57	1.187,45	152.436,17
22	000001946	66	16,87	1.085,29	136.720,91
23	000001524	59	21,99	1.085,29	159.012,93
24	000001991	68	15,51	1.651,39	195.447,18
25	000001397	59	21,99	1.390,36	204.349,21
26	000001201	57	23,54	2.328,13	355.123,92
27	000001612	55	25,12	1.273,64	199.127,02
28	000000465	57	23,54	1.580,13	242.054,85
29	000000468	57	23,54	2.328,13	355.628,77
30	000001846	59	21,99	1.273,64	186.316,87
31	000001523	65	17,57	1.732,77	223.354,22
32	000001310	56	24,32	1.080,70	167.834,52
33	000001083	58	22,76	1.307,80	196.342,56
34	000002146	57	23,54	1.230,09	187.099,67
35	000002059	58	22,76	1.352,32	200.612,54
36	000000489	67	16,19	1.885,89	230.441,55
37	000001843	56	24,32	1.299,33	202.062,16
38	000001761	61	20,48	1.268,94	180.867,09
39	000002272	57	23,54	1.251,67	192.010,58
40	000002174	62	19,74	1.452,60	198.842,13
41	000001805	57	23,54	1.976,70	301.089,50
42	000001824	55	25,12	1.273,64	200.172,51

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
43	000001809	61	20,48	1.230,09	174.135,76
44	000001678	60	21,23	1.085,29	157.766,95
45	000001195	58	22,76	3.721,39	553.717,50
46	000001338	60	21,23	1.796,19	259.412,31
47	000001330	55	25,12	1.230,09	193.327,95
48	000000001	62	19,74	5.811,78	799.892,88
49	000000036	64	18,28	1.587,22	209.981,03
50	000000053	53	26,73	2.786,70	451.319,92
51	000000064	53	26,73	1.781,99	286.874,72
52	000000075	65	17,57	1.825,52	232.902,79
53	000000098	69	14,85	1.738,45	200.452,91
54	000001888	65	17,57	1.352,32	176.097,20
55	000001657	64	18,28	1.138,81	150.363,81
56	000000725	57	23,54	2.101,98	321.995,31
57	000000145	53	26,73	1.435,28	232.450,73
58	000000171	60	21,23	1.898,78	273.780,23
59	000000201	60	21,23	1.952,85	282.960,27
60	000000275	62	19,74	1.592,71	221.189,72
61	000001291	62	19,74	1.062,72	146.793,89
62	000001100	65	17,57	1.169,25	151.949,75
63	000000321	54	25,92	3.483,28	557.302,09
64	000001928	60	21,23	1.290,99	186.754,42
65	000000330	64	18,28	1.100,76	145.054,82
66	000000342	68	15,51	1.738,45	205.751,00
67	000001878	61	20,48	1.443,17	202.199,07
68	000001936	65	17,57	1.216,05	158.031,64
69	000000370	62	19,74	1.738,45	242.294,12
70	000001984	62	19,74	1.651,39	226.464,54
71	000002104	64	18,28	1.062,72	141.968,27
72	000000415	63	19,01	1.626,01	220.522,90
73	000001663	60	21,23	1.273,64	182.439,52
74	000000439	54	25,92	2.821,88	448.103,58
75	000000525	63	19,01	1.138,81	155.605,16
76	000001912	63	19,01	1.062,72	144.668,33
77	000000570	61	20,48	1.138,81	162.319,14
78	000001675	60	21,23	1.418,44	204.186,19
79	000000657	62	19,74	1.283,61	177.305,50
80	000000013	65	17,57	6.097,30	790.766,09
81	000001153	57	23,54	1.100,76	167.905,66
82	000001354	68	15,51	1.062,72	127.824,51
83	000002031	59	21,99	1.085,29	160.258,91
84	000001399	57	23,54	1.062,72	160.720,48
85	000000077	55	25,12	1.819,88	287.143,11
86	000002249	60	21,23	1.473,82	213.550,71
87	000001516	57	23,54	1.062,72	160.490,03
88	000001611	59	21,99	2.803,64	414.642,11
89	000002034	61	20,48	1.062,72	150.700,15
90	000001162	58	22,76	1.100,76	164.276,81
91	000001122	59	21,99	1.100,76	161.785,03
92	000000256	66	16,87	1.100,76	138.079,08

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
93	000001098	58	22,76	3.923,18	588.119,29
94	000001551	56	24,32	1.062,72	165.490,46
95	000000389	58	22,76	1.100,76	164.031,20
96	000000394	61	20,48	1.512,68	211.570,92
97	000001406	59	21,99	1.650,51	242.205,98
98	000000773	60	21,23	1.100,76	157.415,73
99	000002025	55	25,12	1.062,72	167.459,30
100	000001515	55	25,12	1.062,72	167.895,48
101	000002061	55	25,12	1.062,72	168.113,56
102	000000460	58	22,76	1.100,76	163.539,99
103	000001845	61	20,48	1.085,29	151.794,03
104	000001624	56	24,32	1.062,72	164.818,06
105	000001554	59	21,99	1.062,72	155.950,06
106	000001396	56	24,32	1.062,72	164.818,06
107	000000497	55	25,12	1.405,12	222.566,78
108	000001535	56	24,32	1.062,72	163.249,12
109	000002040	59	21,99	1.723,93	253.771,75
110	000001332	62	19,74	1.062,72	147.850,91
111	000000516	55	25,12	1.691,84	265.899,20
112	000001607	57	23,54	1.062,72	161.642,28
113	000002294	56	24,32	1.062,72	164.818,06
114	000000523	57	23,54	1.650,46	249.249,45
115	000001508	56	24,32	1.062,72	163.697,39
116	000000531	58	22,76	2.340,84	348.301,06
117	000002015	55	25,12	1.062,72	167.241,21
118	000001461	59	21,99	1.443,17	212.442,37
119	000000538	63	19,01	1.100,76	150.406,07
120	000001262	57	23,54	1.100,76	166.950,86
121	000001509	59	21,99	1.062,72	156.194,08
122	000000625	54	25,92	5.118,36	817.882,80
123	000002199	56	24,32	3.001,59	462.986,68
124	000001506	55	25,12	1.062,72	168.331,65
125	000001629	56	24,32	2.263,79	353.002,72
126	000002261	59	21,99	1.367,08	200.299,82
127	000002351	56	24,32	3.195,97	491.621,14
128	000000033	55	25,12	2.132,00	337.702,39
129	000001955	56	24,32	2.337,05	361.961,98
130	000001790	65	17,57	1.455,21	186.041,78
131	000001956	61	20,48	2.505,06	352.801,41
132	000000479	55	25,12	3.326,00	521.367,99
133	000001062	57	23,54	2.132,00	322.895,39
134	000000015	61	20,48	2.028,05	289.066,06
135	000000041	66	16,87	1.940,11	247.010,77
136	000000042	61	20,48	1.984,52	280.453,94
137	000000038	63	19,01	1.732,77	235.001,91
138	000000064	62	19,74	1.857,45	257.493,97
139	000000175	55	25,12	2.622,55	412.713,08
Totais				229.506,09	33.530.631,71

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASSEMB

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2011

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000003012	68	15,51	762,68	101.140,10	101.140,10
00002	000003014	69	14,85	762,68	98.133,19	98.133,19
00003	000000776	73	12,37	762,68	85.395,39	85.395,39
00004	000000777	73	12,37	762,68	86.346,83	86.346,83
00005	000000730	70	14,21	762,68	94.394,75	94.394,75
00006	000000779	66	16,87	1.290,17	177.260,93	177.260,93
00007	000000781	63	19,01	982,14	145.696,42	145.696,42
00008	000000780	63	19,01	1.002,23	148.116,49	148.116,49
00009	000000731	59	21,99	861,38	140.132,42	140.132,42
00010	000000728	60	21,23	1.366,08	214.539,07	214.539,07
00011	000003007	70	14,21	1.121,19	137.731,08	137.731,08
00012	000000732	47	31,74	1.362,83	263.425,37	263.425,37
00013	000003005	55	25,12	861,12	148.483,60	148.483,60
00014	000000784	66	16,87	982,14	135.809,22	135.809,22
00015	000003011	68	15,51	762,68	100.447,11	100.447,11
00016	000003008	67	16,19	1.188,34	160.794,46	160.794,46
00017	000003013	69	14,85	762,68	96.036,43	96.036,43
00018	000000783	68	15,51	762,68	99.061,13	99.061,13
00019	000003051	74	11,79	1.315,21	144.800,80	144.800,80
00020	000003056	69	14,85	1.042,33	132.523,46	132.523,46
00021	000003050	77	10,15	1.018,26	97.904,13	97.904,13
00022	000003052	72	12,97	762,68	88.010,87	88.010,87
00023	000003054	67	16,19	762,68	102.056,31	102.056,31
00024	000003055	78	9,63	1.060,81	100.048,01	100.048,01
00025	000003053	69	14,85	762,68	96.269,40	96.269,40
00026	000003181	72	12,97	762,68	89.673,58	89.673,58
00027	000004008	72	12,97	1.186,43	136.171,27	136.171,27
00028	000003126	75	11,22	762,68	79.934,58	79.934,58
00029	000003182	66	16,87	832,60	115.131,00	115.131,00
00030	000003188	76	10,68	1.438,96	148.578,26	148.578,26
00031	000003131	67	16,19	832,60	113.656,61	113.656,61
00032	000003132	71	13,58	1.065,46	127.258,47	127.258,47
00033	000003180	73	12,37	1.143,90	130.933,68	130.933,68
00034	000003094	68	15,51	943,44	125.110,94	125.110,94
00035	000004007	73	12,37	1.320,80	150.770,17	150.770,17
00036	000003096	73	12,37	762,68	86.584,69	86.584,69
00037	000003185	59	21,99	2.726,35	443.532,50	443.532,50
00038	000003179	61	20,48	1.423,95	221.357,12	221.357,12
00039	000003091	68	15,51	762,68	100.678,10	100.678,10
00040	000003145	59	21,99	2.596,55	417.825,43	417.825,43
00041	000003183	60	21,23	1.295,05	204.729,96	204.729,96
00042	000003124	62	19,74	1.042,33	159.800,67	159.800,67
00043	000003128	66	16,87	762,68	105.237,44	105.237,44
00044	000003130	67	16,19	967,26	132.038,78	132.038,78
00045	000003186	71	13,58	1.115,98	133.638,55	133.638,55
00046	000003125	72	12,97	762,68	88.248,40	88.248,40
00047	000003092	58	22,76	760,89	125.283,78	125.283,78
00048	000003127	75	11,22	762,68	80.408,53	80.408,53
00049	000003177	66	16,87	762,68	104.562,16	104.562,16
00050	000003144	63	19,01	2.398,09	355.746,77	355.746,77

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	000003176	72	12,97	1.157,84	136.135,28	136.135,28
00052	000003129	70	14,21	952,63	118.784,11	118.784,11
00053	000003230	57	23,54	818,96	137.217,73	137.217,73
00054	000003263	70	14,21	1.170,34	143.048,29	143.048,29
00055	000003326	51	28,37	1.195,22	219.353,00	219.353,00
00056	000003246	74	11,79	724,00	80.161,29	80.161,29
00057	000003301	68	15,51	1.170,34	154.491,55	154.491,55
00058	000003265	65	17,57	2.324,98	326.961,57	326.961,57
00059	000003298	61	20,48	1.156,72	181.359,11	181.359,11
00060	000003276	70	14,21	724,00	89.607,44	89.607,44
00061	000003309	61	20,48	2.253,95	349.179,82	349.179,82
00062	000003273	67	16,19	724,00	97.747,72	97.747,72
00063	000003307	40	37,89	993,26	203.755,84	203.755,84
00064	000003306	53	26,73	894,06	159.849,22	159.849,22
00065	000003195	66	16,87	762,68	105.912,73	105.912,73
00066	000003227	70	14,21	1.289,80	160.031,96	160.031,96
00067	000003275	65	17,57	724,00	102.446,03	102.446,03
00068	000003192	66	16,87	762,68	106.137,83	106.137,83
00069	000003213	65	17,57	1.505,01	214.705,19	214.705,19
00070	000003327	68	15,51	1.580,24	206.686,22	206.686,22
00071	000003196	71	13,58	762,68	90.385,09	90.385,09
00072	000003305	63	19,01	760,86	113.295,73	113.295,73
00073	000003229	69	14,85	1.036,32	133.025,58	133.025,58
00074	000003308	71	13,58	1.171,06	141.323,56	141.323,56
00075	000003194	66	16,87	762,68	104.562,16	104.562,16
00076	000003274	71	13,58	724,00	86.250,05	86.250,05
00077	000003311	61	20,48	1.233,46	192.074,11	192.074,11
00078	000003304	54	25,92	1.260,59	221.301,36	221.301,36
00079	000003310	64	18,28	1.233,46	179.498,44	179.498,44
00080	000003215	76	10,68	762,68	78.513,47	78.513,47
00081	000003216	64	18,28	1.784,27	261.687,57	261.687,57
00082	000003262	71	13,58	724,00	86.250,05	86.250,05
00083	000003248	65	17,57	796,40	114.307,70	114.307,70
00084	000003283	73	12,37	1.610,13	184.299,54	184.299,54
00085	000003232	69	14,85	724,00	93.377,43	93.377,43
00086	000003261	66	16,87	724,00	101.182,31	101.182,31
00087	000003214	72	12,97	762,68	89.436,05	89.436,05
00088	000003285	65	17,57	724,00	101.606,00	101.606,00
00089	000003217	67	16,19	1.331,18	179.324,84	179.324,84
00090	000003231	66	16,87	724,00	101.395,99	101.395,99
00091	000003338	70	14,21	724,00	89.161,69	89.161,69
00092	000003284	73	12,37	828,46	91.985,48	91.985,48
00093	000003245	66	16,87	724,00	100.113,91	100.113,91
00094	000003193	66	16,87	762,68	106.362,92	106.362,92
00095	000003328	61	20,48	2.664,16	417.706,70	417.706,70
00096	000003329	63	19,01	1.115,98	167.422,39	167.422,39
00097	000003247	64	18,28	942,80	138.005,96	138.005,96
00098	000003331	55	25,12	724,00	124.513,02	124.513,02
00099	000003249	54	25,92	724,00	126.306,30	126.306,30
00100	000003299	70	14,21	724,00	90.276,07	90.276,07
00101	000003228	68	15,51	1.237,56	163.364,97	163.364,97
00102	000003302	57	23,54	831,61	139.932,35	139.932,35
00103	000003300	71	13,58	1.679,95	203.778,08	203.778,08
00104	000003351	64	18,28	1.115,98	161.766,51	161.766,51
00105	000003371	63	19,01	842,81	126.440,67	126.440,67
00106	000003336	59	21,99	1.494,66	240.891,64	240.891,64
00107	000003429	73	12,37	724,00	82.193,47	82.193,47
00108	000003333	70	14,21	724,00	90.721,82	90.721,82
00109	000003352	59	21,99	1.372,77	223.673,92	223.673,92
00110	000003362	62	19,74	1.373,39	210.555,82	210.555,82

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00111	000003370	65	17,57	724,00	102.866,05	102.866,05
00112	000003379	68	15,51	902,91	120.009,67	120.009,67
00113	000003408	63	19,01	1.853,50	275.995,11	275.995,11
00114	000003428	69	14,85	724,00	91.829,33	91.829,33
00115	000003410	64	18,28	873,93	127.178,08	127.178,08
00116	000003372	59	21,99	1.364,06	219.154,03	219.154,03
00117	000003348	62	19,74	831,61	127.040,04	127.040,04
00118	000003337	70	14,21	1.020,31	127.223,17	127.223,17
00119	000003350	55	25,12	867,00	150.867,50	150.867,50
00120	000003349	55	25,12	1.590,27	274.570,49	274.570,49
00121	000003430	64	18,28	1.039,89	150.736,91	150.736,91
00122	000003335	69	14,85	1.528,14	196.157,28	196.157,28
00123	000003378	42	36,11	856,76	173.261,34	173.261,34
00124	000003332	70	14,21	930,31	116.573,78	116.573,78
00125	000003334	68	15,51	724,00	95.791,41	95.791,41
00126	000003376	49	30,04	1.300,98	244.092,22	244.092,22
00127	000003409	53	26,73	831,61	148.506,41	148.506,41
00128	000003427	64	18,28	724,00	105.772,05	105.772,05
00129	000003381	61	20,48	760,86	118.887,10	118.887,10
00130	000003380	55	25,12	803,37	139.795,18	139.795,18
00131	000003482	64	18,28	1.538,14	221.646,24	221.646,24
00132	000003500	68	15,51	724,00	94.256,43	94.256,43
00133	000003530	69	14,85	969,87	123.310,78	123.310,78
00134	000003435	64	18,28	1.285,02	188.099,72	188.099,72
00135	000003528	62	19,74	1.292,94	197.160,99	197.160,99
00136	000003464	60	21,23	1.055,65	166.335,47	166.335,47
00137	000003490	72	12,97	1.660,76	192.680,93	192.680,93
00138	000003539	63	19,01	868,61	129.825,74	129.825,74
00139	000003492	60	21,23	1.619,88	256.081,21	256.081,21
00140	000003494	64	18,28	2.648,60	381.663,72	381.663,72
00141	000003515	56	24,32	2.151,17	366.490,20	366.490,20
00142	000003465	73	12,37	2.463,74	275.858,85	275.858,85
00143	000003468	57	23,54	1.710,84	286.245,20	286.245,20
00144	000003479	69	14,85	745,30	95.441,59	95.441,59
00145	000003481	61	20,48	1.055,65	163.540,31	163.540,31
00146	000003507	63	19,01	845,00	125.352,27	125.352,27
00147	000003436	69	14,85	724,00	92.271,64	92.271,64
00148	000003531	59	21,99	1.292,94	209.687,04	209.687,04
00149	000003501	64	18,28	724,00	106.390,71	106.390,71
00150	000003508	64	18,28	1.333,80	194.100,35	194.100,35
00151	000003483	66	16,87	1.717,75	239.556,44	239.556,44
00152	000003467	55	25,12	2.300,76	400.876,81	400.876,81
00153	000003529	63	19,01	724,00	107.604,76	107.604,76
00154	000003456	69	14,85	724,00	93.156,27	93.156,27
00155	000003491	61	20,48	1.098,12	171.878,28	171.878,28
00156	000003480	61	20,48	2.300,76	358.273,83	358.273,83
00157	000003493	69	14,85	741,73	95.664,15	95.664,15
00158	000003538	66	16,87	1.187,47	162.449,69	162.449,69
00159	000003532	60	21,23	2.152,57	343.088,80	343.088,80
00160	000003455	64	18,28	724,00	106.390,71	106.390,71
00161	000003498	64	18,28	1.587,21	231.429,76	231.429,76
00162	000003499	54	25,92	860,96	150.577,81	150.577,81
00163	000003585	63	19,01	898,54	134.801,44	134.801,44
00164	000003597	64	18,28	2.888,78	418.742,15	418.742,15
00165	000003550	62	19,74	1.104,54	168.733,91	168.733,91
00166	000003598	66	16,87	1.420,28	197.652,27	197.652,27
00167	000003654	55	25,12	1.077,88	186.346,33	186.346,33
00168	000003549	63	19,01	1.625,68	243.434,64	243.434,64
00169	000003641	60	21,23	7.700,58	1.148.173,19	1.209.354,68
00170	000003551	58	22,76	1.123,52	185.819,62	185.819,62

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00171	000003656	67	16,19	1.216,63	163.893,68	163.893,68
00172	000003608	62	19,74	729,45	110.436,05	110.436,05
00173	000003627	67	16,19	729,45	97.172,81	97.172,81
00174	000003609	67	16,19	729,45	97.609,72	97.609,72
00175	000003628	58	22,76	2.810,70	460.034,33	460.034,33
00176	000003638	54	25,92	1.036,38	182.167,94	182.167,94
00177	000003653	57	23,54	1.199,64	201.859,58	201.859,58
00178	000003663	57	23,54	1.364,05	229.198,96	229.198,96
00179	000003613	56	24,32	2.674,24	454.363,68	454.363,68
00180	000003586	62	19,74	1.294,98	194.992,59	194.992,59
00181	000003665	68	15,51	962,54	126.769,23	126.769,23
00182	000003607	58	22,76	1.085,51	179.000,28	179.000,28
00183	000003553	63	19,01	888,02	132.975,02	132.975,02
00184	000003552	62	19,74	4.273,51	646.252,20	648.162,65
00185	000003605	62	19,74	1.115,93	168.642,47	168.642,47
00186	000003640	62	19,74	1.104,55	168.433,31	168.433,31
00187	000003566	62	19,74	724,00	109.016,84	109.016,84
00188	000003615	72	12,97	845,93	98.934,94	98.934,94
00189	000003548	56	24,32	1.853,48	313.193,39	313.193,39
00190	000003616	62	19,74	789,62	119.761,55	119.761,55
00191	000003655	61	20,48	4.723,16	727.069,89	736.750,05
00192	000003612	61	20,48	1.104,55	170.526,23	170.526,23
00193	000003606	54	25,92	2.836,82	496.146,32	496.146,32
00194	000003664	57	23,54	1.364,05	229.198,96	229.198,96
00195	000003614	53	26,73	845,93	149.981,21	149.981,21
00196	000003565	60	21,23	1.225,78	192.505,34	192.505,34
00197	000003584	52	27,54	2.290,19	412.352,09	412.352,09
00198	000003639	63	19,01	995,36	149.604,82	149.604,82
00199	000003564	59	21,99	1.077,87	173.990,59	173.990,59
00200	000003696	67	16,19	1.119,82	152.529,09	152.529,09
00201	000003682	69	14,85	1.443,92	184.464,37	184.464,37
00202	000003725	58	22,76	1.061,97	175.639,83	175.639,83
00203	000003761	67	16,19	736,76	100.353,03	100.353,03
00204	000003734	64	18,28	5.780,92	805.726,71	831.384,98
00205	000003716	56	24,32	1.104,56	187.156,49	187.156,49
00206	000003735	67	16,19	882,90	120.258,55	120.258,55
00207	000003788	66	16,87	736,76	102.313,24	102.313,24
00208	000003801	57	23,54	1.237,54	207.056,11	207.056,11
00209	000003760	61	20,48	736,76	114.531,46	114.531,46
00210	000003790	60	21,23	1.755,87	280.772,95	280.772,95
00211	000003800	55	25,12	1.192,05	205.277,03	205.277,03
00212	000003736	68	15,51	1.391,22	181.120,77	181.120,77
00213	000003767	58	22,76	1.835,20	304.425,65	304.425,65
00214	000003733	64	18,28	1.625,27	236.979,26	236.979,26
00215	000003724	63	19,01	1.543,03	228.470,90	228.470,90
00216	000003717	63	19,01	746,03	112.129,97	112.129,97
00217	000003789	61	20,48	746,05	116.373,86	116.373,86
00218	000003768	58	22,76	1.139,67	185.973,22	185.973,22
00219	000003711	60	21,23	1.581,74	249.229,83	249.229,83
00220	000003715	56	24,32	1.328,08	224.721,58	224.721,58
00221	000003695	62	19,74	784,18	120.437,93	120.437,93
00222	000003762	61	20,48	986,83	153.405,56	153.405,56
00223	000003726	58	22,76	2.077,57	341.060,93	341.060,93
00224	000003742	69	14,85	2.674,18	343.266,89	343.266,89
00225	000003740	53	26,73	1.675,30	297.383,64	297.383,64
00226	000003697	53	26,73	2.179,40	389.655,48	389.655,48
00227	000003743	67	16,19	736,76	100.573,68	100.573,68
00228	000003741	61	20,48	964,72	149.711,01	149.711,01
00229	000003712	57	23,54	1.463,66	244.190,59	244.190,59
00230	000003759	68	15,51	1.668,80	218.269,35	218.269,35

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00231	000003698	62	19,74	736,76	112.953,42	112.953,42
00232	000003769	58	22,76	1.494,66	244.634,76	244.634,76
00233	000003787	61	20,48	906,91	141.707,94	141.707,94
00234	000003818	58	22,76	1.382,27	228.275,17	228.275,17
00235	000003849	56	24,32	1.277,00	217.856,00	217.856,00
00236	000003863	61	20,48	1.712,34	266.645,20	266.645,20
00237	000003840	66	16,87	1.625,72	225.762,37	225.762,37
00238	000003862	65	17,57	1.668,81	239.041,08	239.041,08
00239	000003864	61	20,48	863,93	134.761,57	134.761,57
00240	000003884	60	21,23	931,17	148.173,21	148.173,21
00241	000003805	60	21,23	1.538,20	245.966,36	245.966,36
00242	000003830	70	14,21	1.393,16	171.569,75	171.569,75
00243	000003806	57	23,54	2.088,62	352.441,82	352.441,82
00244	000003820	61	20,48	745,30	116.853,64	116.853,64
00245	000003896	60	21,23	949,74	151.621,71	151.621,71
00246	000003883	60	21,23	1.501,72	237.791,89	237.791,89
00247	000003892	54	25,92	2.932,89	514.879,97	514.879,97
00248	000003831	60	21,23	4.987,82	770.277,52	784.619,23
00249	000003841	61	20,48	1.161,62	179.337,00	179.337,00
00250	000003842	60	21,23	896,46	141.252,40	141.252,40
00251	000003832	65	17,57	745,30	104.595,24	104.595,24
00252	000003804	59	21,99	1.721,05	278.247,89	278.247,89
00253	000003854	61	20,48	3.850,96	595.559,28	595.559,28
00254	000003848	54	25,92	6.564,19	1.103.156,29	1.149.486,56
00255	000003894	54	25,92	1.171,06	206.612,29	206.612,29
00256	000003844	70	14,21	1.975,96	243.342,44	243.342,44
00257	000003843	63	19,01	745,30	111.603,66	111.603,66
00258	000003829	69	14,85	745,30	95.669,26	95.669,26
00259	000003893	61	20,48	1.039,86	162.759,39	162.759,39
00260	000003895	60	21,23	857,10	135.050,57	135.050,57
00261	000003821	61	20,48	745,30	115.063,33	115.063,33
00262	000003850	70	14,21	4.904,17	595.345,80	605.465,60
00263	000003875	59	21,99	2.439,61	393.187,52	393.187,52
00264	000003819	59	21,99	1.419,42	230.199,38	230.199,38
Totais.....				346.333,28	51.332.426,56	51.501.648,71

Idade Média = 63,52 anos
Provento Médio = R\$ 1311,87

HISTOGRAMAS

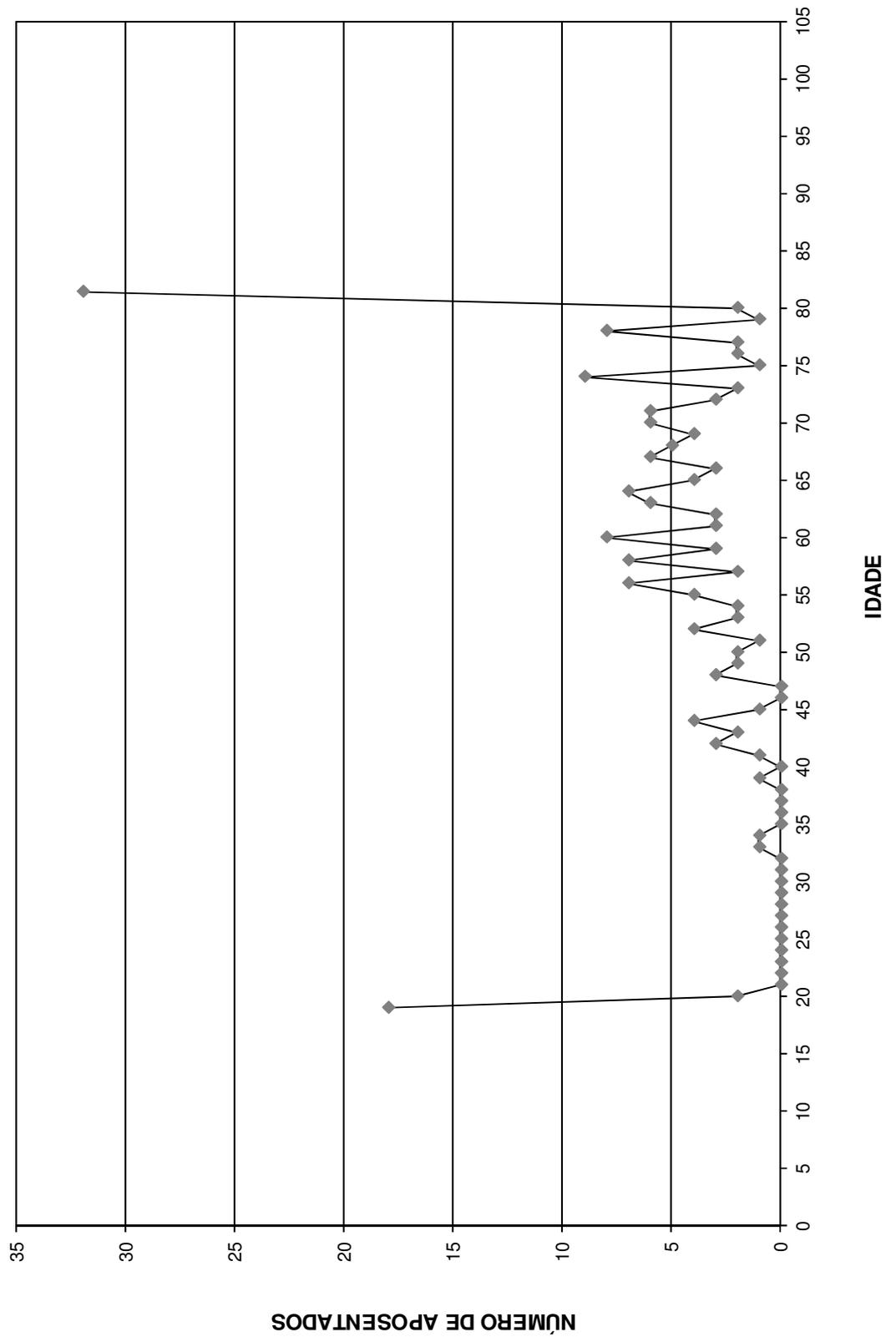
Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores
Municipais de Bebedouro - SASEMB**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	18	9.804,81	544,71
20	2	1.620,47	810,24
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	1	251,99	251,99
34	1	916,84	916,84
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	1	957,75	957,75
40	0	0,00	0,00
41	1	1.000,77	1.000,77
42	3	2.369,03	789,68
43	2	2.165,49	1.082,75
44	4	3.092,85	773,21
45	1	1.252,08	1.252,08
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	3	2.468,55	822,85
49	2	1.789,23	894,62
50	2	1.931,60	965,80
51	1	1.017,86	1.017,86
52	4	3.859,47	964,87
53	2	5.923,39	2.961,70
54	2	1.555,19	777,60
55	4	4.251,92	1.062,98
56	7	5.921,77	845,97
57	2	2.603,71	1.301,86
58	7	7.485,36	1.069,34
59	3	3.060,45	1.020,15
60	8	9.198,48	1.149,81
61	3	2.595,79	865,26
62	3	3.951,34	1.317,11
63	6	7.081,65	1.180,28
64	7	7.215,40	1.030,77
65	4	3.616,88	904,22
66	3	2.577,71	859,24
67	6	5.583,55	930,59
68	5	5.555,91	1.111,18
69	4	3.654,15	913,54
70	6	6.098,20	1.016,37
71	6	5.296,89	882,82
72	3	3.034,94	1.011,65
73	2	2.084,21	1.042,11
74	9	9.936,71	1.104,08
75	1	832,80	832,80
76	2	1.788,09	894,05
77	2	1.924,61	962,31
78	8	8.228,37	1.028,55
79	1	1.536,64	1.536,64
80	2	2.649,88	1.324,94
Acima 80	32	36.472,11	1.139,75
TOTAL	196	196.214,89	1.001,10

Idade Média = 61,26 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE



Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASSEMB

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2011

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000003291	0	762,52	112.051,16	112.051,16
00002	000003764	0	1.329,83	89.656,65	89.656,65
00003	000003152	0	1.000,77	204.877,78	204.877,78
00004	000000085	3	798,93	97.405,66	97.405,66
00005	000003866	0	1.154,41	127.816,29	127.816,29
00006	000000666	0	1.701,29	287.082,26	287.082,26
00007	000000266	2	1.138,25	217.582,03	217.582,03
00008	000003446	0	1.142,20	88.963,37	88.963,37
00009	000003567	0	793,75	185.176,91	185.176,91
00010	000000642	0	836,98	192.622,38	192.622,38
00011	000003412	0	746,96	132.115,48	132.115,48
00012	000000476	0	1.001,28	95.963,07	95.963,07
00013	000000055	0	1.041,36	130.809,63	130.809,63
00014	000000508	0	1.077,93	172.366,74	172.366,74
00015	000003040	0	1.136,81	188.575,70	188.575,70
00016	000000645	0	892,12	142.654,73	142.654,73
00017	000000643	0	1.276,99	141.388,35	141.388,35
00018	000000086	0	1.276,99	160.408,11	160.408,11
00019	000003794	0	1.103,55	105.764,67	105.764,67
00020	000000482	0	1.086,64	148.335,12	148.335,12
00021	000003115	0	1.536,64	141.638,67	141.638,67
00022	000000719	0	970,61	145.884,84	145.884,84
00023	000003069	0	251,99	58.787,69	58.787,69
00024	000000756	0	309,13	72.118,10	72.118,10
00025	000000450	0	1.730,17	98.621,34	98.621,34
00026	000003373	0	699,99	139.510,87	139.510,87
00027	000003068	0	251,99	57.992,92	57.992,92
00028	000003060	0	892,63	205.429,66	205.429,66
00029	000000047	0	951,11	91.154,76	91.154,76
00030	000000042	0	798,93	76.569,77	76.569,77
00031	000000721	0	953,35	177.965,63	177.965,63
00032	000000486	0	540,58	123.416,23	123.416,23
00033	000003833	0	745,30	71.429,85	71.429,85
00034	000003356	0	393,38	89.563,44	89.563,44
00035	000003900	0	696,84	162.150,52	162.150,52
00036	000000011	0	870,68	102.914,22	102.914,22
00037	000000714	0	1.719,29	285.198,33	285.198,33
00038	000000076	0	809,60	164.333,27	164.333,27
00039	000000077	0	809,60	145.266,56	145.266,56
00040	000000453	0	1.337,45	269.062,03	269.062,03
00041	000000366	0	1.041,36	115.299,39	115.299,39
00042	000000480	2	1.252,08	247.119,17	247.119,17
00043	000003872	0	978,25	182.613,81	182.613,81
00044	000000012	0	760,89	103.867,62	103.867,62
00045	000000050	2	808,23	142.952,36	142.952,36
00046	000003204	0	884,58	53.496,00	53.496,00
00047	000000275	2	798,93	159.230,01	159.230,01
00048	000000686	0	914,99	61.688,29	61.688,29

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00049	000003901	0	791,67	128.991,70	128.991,70
00050	000003067	0	251,99	54.508,65	54.508,65
00051	000003374	0	699,99	162.444,85	162.444,85
00052	000000640	0	836,98	122.992,95	122.992,95
00053	000000040	0	760,89	92.767,82	92.767,82
00054	000005005	0	1.233,46	163.944,50	163.944,50
00055	000003899	0	696,84	164.326,13	164.326,13
00056	000000026	0	1.010,29	64.605,62	64.605,62
00057	000003774	0	798,43	106.122,78	106.122,78
00058	000000499	0	826,63	100.782,85	100.782,85
00059	000000399	1	914,21	134.341,78	134.341,78
00060	000003757	0	832,80	89.095,02	89.095,02
00061	000000057	0	836,98	56.428,88	56.428,88
00062	000000505	2	1.016,10	142.304,51	142.304,51
00063	000000016	0	808,23	65.799,76	65.799,76
00064	000000704	0	928,94	145.646,08	145.646,08
00065	000000031	0	889,05	101.762,90	101.762,90
00066	000000301	0	836,98	92.670,44	92.670,44
00067	000000081	0	2.349,53	199.625,00	199.625,00
00068	000003061	0	745,71	90.917,07	90.917,07
00069	000003555	0	926,07	136.084,59	136.084,59
00070	000000462	0	989,16	73.578,20	73.578,20
00071	000000487	0	540,58	124.745,67	124.745,67
00072	000003103	0	279,37	47.919,73	47.919,73
00073	000000522	0	1.030,77	80.284,34	80.284,34
00074	000000079	0	1.115,98	106.955,97	106.955,97
00075	000003191	0	955,15	137.093,17	137.093,17
00076	000000023	0	1.422,81	100.872,87	100.872,87
00077	000003104	0	279,37	64.294,15	64.294,15
00078	000003105	0	279,37	64.294,15	64.294,15
00079	000003611	0	865,57	95.835,92	95.835,92
00080	000003693	0	1.278,67	141.574,36	141.574,36
00081	000000413	1	1.252,08	188.190,41	188.190,41
00082	000000644	0	1.094,02	174.939,62	174.939,62
00083	000000755	0	309,13	71.538,19	71.538,19
00084	000000529	0	1.195,16	136.801,03	136.801,03
00085	000003793	0	1.101,84	188.996,23	188.996,23
00086	000003321	0	1.630,76	239.637,72	239.637,72
00087	000000754	0	309,13	62.747,46	62.747,46
00088	000000524	0	1.016,79	235.963,80	235.963,80
00089	000003543	0	1.776,57	267.022,42	267.022,42
00090	000000240	1	1.250,30	253.786,92	253.786,92
00091	000000027	0	875,02	43.771,90	43.771,90
00092	000000411	0	440,68	101.692,49	101.692,49
00093	000003445	0	916,84	197.196,85	197.196,85
00094	000000058	0	875,02	83.862,27	83.862,27
00095	000003758	0	1.236,53	185.853,21	185.853,21
00096	000000030	0	798,93	109.060,38	109.060,38
00097	000003242	0	1.130,83	92.063,33	92.063,33
00098	000003666	0	729,45	72.607,34	72.607,34
00099	000000718	0	815,01	148.263,18	148.263,18
00100	000003478	0	865,28	148.419,60	148.419,60
00101	000000333	0	957,75	123.817,75	123.817,75
00102	000000390	2	848,64	169.137,42	169.137,42
00103	000003018	0	883,50	75.065,52	75.065,52
00104	000000292	0	760,89	24.590,49	24.590,49
00105	000000253	2	1.017,86	165.846,24	165.846,24

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00106	00000380	0	798,93	109.060,38	109.060,38
00107	00000082	2	798,93	132.527,67	132.527,67
00108	00000020	0	798,93	100.356,97	100.356,97
00109	000003681	0	957,78	74.599,31	74.599,31
00110	000003517	0	829,83	144.586,83	144.586,83
00111	000003568	0	1.169,78	82.933,82	82.933,82
00112	00000690	0	1.206,98	147.155,17	147.155,17
00113	00000021	0	950,81	60.802,02	60.802,02
00114	00000054	0	1.044,82	167.072,28	167.072,28
00115	00000500	1	836,98	108.204,62	108.204,62
00116	000003398	0	746,82	107.191,45	107.191,45
00117	000000033	0	1.198,21	80.782,87	80.782,87
00118	000000046	0	1.010,29	130.610,11	130.610,11
00119	000003554	0	1.637,20	156.909,90	156.909,90
00120	000000269	0	798,93	111.889,91	111.889,91
00121	000000243	0	1.612,52	142.786,93	142.786,93
00122	000000404	2	5.113,79	898.722,57	917.567,55
00123	000003505	0	762,68	106.813,11	106.813,11
00124	000003718	0	1.250,92	203.820,15	203.820,15
00125	000003318	0	849,13	109.775,37	109.775,37
00126	000003763	0	1.267,48	173.021,23	173.021,23
00127	000000810	0	1.219,99	103.654,99	103.654,99
00128	000000665	0	875,02	165.333,96	165.333,96
00129	000000507	0	836,98	143.565,36	143.565,36
00130	000003322	0	794,73	131.830,97	131.830,97
00131	000000045	0	760,89	109.210,93	109.210,93
00132	000000064	0	929,46	78.970,46	78.970,46
00133	000003382	0	1.211,20	186.021,60	186.021,60
00134	000003477	0	1.373,81	97.398,92	97.398,92
00135	000000060	2	870,68	118.854,84	118.854,84
00136	000000038	0	913,07	94.278,06	94.278,06
00137	000000727	0	977,90	146.980,55	146.980,55
00138	000000435	1	760,89	138.417,90	138.417,90
00139	000000832	0	861,40	142.890,29	142.890,29
00140	000000460	0	1.217,43	161.813,88	161.813,88
00141	000000244	0	1.195,16	118.962,77	118.962,77
00142	000003203	0	527,49	122.070,58	122.070,58
00143	000000379	0	1.423,95	96.002,18	96.002,18
00144	000000434	1	875,02	137.192,10	137.192,10
00145	000000747	0	816,73	130.599,47	130.599,47
00146	000003802	0	1.259,99	209.008,98	209.008,98
00147	000003874	0	745,30	88.094,33	88.094,33
00148	000003153	0	1.228,66	163.306,51	163.306,51
00149	000000696	1	902,42	152.277,84	152.277,84
00150	000000725	0	975,03	167.244,78	167.244,78
00151	000000377	3	914,21	151.650,49	151.650,49
00152	000003340	0	791,83	124.148,96	124.148,96
00153	000003030	0	1.189,55	216.397,91	216.397,91
00154	000003699	0	980,89	168.249,93	168.249,93
00155	000000065	0	1.077,93	143.272,34	143.272,34
00156	000000713	0	1.418,96	167.720,82	167.720,82
00157	000000061	0	1.422,81	51.065,87	51.065,87
00158	000003890	0	980,79	156.833,54	156.833,54
00159	000003433	0	738,71	92.792,48	92.792,48
00160	000000332	0	1.088,35	120.502,13	120.502,13
00161	000003070	0	1.037,36	91.857,13	91.857,13
00162	000000400	0	875,02	90.349,24	90.349,24

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00163	000000007	0	951,11	27.331,99	27.331,99
00164	000000496	0	1.033,29	87.792,25	87.792,25
00165	000000004	0	836,98	71.113,00	71.113,00
00166	000000084	3	867,96	130.456,32	130.456,32
00167	000000014	0	1.094,02	199.019,50	199.019,50
00168	000000733	0	2.449,44	391.678,49	391.678,49
00169	000000509	0	936,92	179.096,82	179.096,82
00170	000003278	0	842,63	134.741,02	134.741,02
00171	000000488	0	1.612,52	114.322,73	114.322,73
00172	000003197	0	828,04	166.581,27	166.581,27
00173	000003867	0	745,29	148.539,34	148.539,34
00174	000003121	0	1.227,09	279.379,72	279.379,72
00175	000003542	0	882,38	151.352,73	151.352,73
00176	000000197	2	1.154,02	165.637,08	165.637,08
00177	000000734	0	877,08	31.479,15	31.479,15
00178	000000075	1	957,75	116.769,01	116.769,01
00179	000003355	0	393,38	75.196,50	75.196,50
00180	000000371	0	957,75	199.213,39	199.213,39
00181	000000475	0	914,21	172.738,86	172.738,86
00182	000000409	0	924,02	141.915,19	141.915,19
00183	000000087	0	1.373,39	111.810,66	111.810,66
00184	000000802	0	762,68	95.803,46	95.803,46
00185	000000044	1	996,08	146.372,45	146.372,45
00186	000000412	0	440,68	101.417,99	101.417,99
00187	000000443	1	1.039,89	115.136,64	115.136,64
00188	000003320	0	1.148,78	168.811,49	168.811,49
00189	000003873	0	1.816,12	278.927,96	278.927,96
00190	000003201	0	527,49	91.908,11	91.908,11
00191	000000053	1	1.354,49	149.969,15	149.969,15
00192	000000281	1	1.017,86	187.622,06	187.622,06
00193	000000069	0	1.041,36	77.461,07	77.461,07
00194	000003123	0	1.479,53	185.850,02	185.850,02
00195	000000261	0	950,62	165.632,89	165.632,89
00196	000003411	0	1.943,98	338.712,65	338.712,65
Totais			196.214,89	27.109.612,33	27.128.457,31

Idade Média = 61,26 anos
Provento Médio = R\$ 1001,1

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2011.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
PENSÕES (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,88%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,60%
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO (LEI ATUAL) (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	10,65%

5 - FLUXOS FINANCEIROS

O Anexo I corresponde ao Fluxo Financeiro Atuarial da geração atual, ou seja, somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Os demais anexos correspondem ao Fluxo Financeiro Atuarial com reposição de servidores ativos de 1:1, ou seja, a manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.

São Paulo, 26 de março de 2014.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Fluxo Financeiro Atuarial Geração Atual;
- ◆ Anexo II - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo III - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo IV e V - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo VI - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERAÇÃO ATUAL), COM OS VALORES DESCONTADOS A TAXA DE 6,0% a.a.

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2014	15.242.614,34	11.393.147,02	3.849.467,32
2015	15.350.764,93	11.409.959,65	3.940.805,27
2016	15.399.046,70	11.569.145,12	3.829.901,58
2017	15.407.808,42	11.999.076,11	3.408.732,30
2018	15.322.192,02	12.372.721,21	2.949.470,81
2019	15.273.735,19	12.654.661,29	2.619.073,91
2020	16.057.138,34	12.641.307,22	3.415.831,12
2021	14.978.080,59	12.829.957,07	2.148.123,52
2022	14.100.864,55	12.424.174,03	1.676.690,53
2023	13.145.533,16	12.358.246,43	787.286,73
2024	12.342.561,30	12.040.271,36	302.289,93
2025	11.609.792,24	11.507.777,51	102.014,73
2026	10.857.143,11	11.156.361,64	- 299.218,53
2027	10.205.390,57	10.700.701,98	- 495.311,41
2028	9.604.454,37	10.129.556,19	- 525.101,81
2029	8.726.485,48	10.878.102,85	- 2.151.617,37
2030	8.183.011,38	10.517.627,65	- 2.334.616,28
2031	7.625.944,66	10.371.230,78	- 2.745.286,12
2032	7.115.975,12	10.048.335,30	- 2.932.360,18
2033	6.640.626,45	9.669.596,40	- 3.028.969,95
2034	6.242.485,64	9.094.124,42	- 2.851.638,78
2035	5.862.927,21	8.528.165,20	- 2.665.237,99
2036	5.507.461,55	8.004.103,49	- 2.496.641,94
2037	5.180.531,70	7.502.986,37	- 2.322.454,67
2038	4.862.903,93	7.018.160,14	- 2.155.256,21
2039	4.580.301,41	6.504.482,70	- 1.924.181,28
2040	4.306.140,99	6.056.697,21	- 1.750.556,21
2041	4.051.783,27	5.598.984,92	- 1.547.201,65
2042	3.808.959,40	5.173.447,20	- 1.364.487,80
2043	3.593.501,87	4.748.982,54	- 1.155.480,67
2044	436.970,46	4.321.461,61	- 3.884.491,15
2045	387.371,67	3.943.188,71	- 3.555.817,05
2046	343.245,00	3.573.904,43	- 3.230.659,43
2047	306.229,68	3.198.020,30	- 2.891.790,62
2048	271.755,68	2.866.441,55	- 2.594.685,86
2049	241.342,60	2.556.189,62	- 2.314.847,01
2050	212.155,21	2.287.246,47	- 2.075.091,26

ANEXO I**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de
Bebedouro - SASEMB****FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERAÇÃO ATUAL), COM OS
VALORES DESCONTADOS A TAXA DE 6,0% a.a.**

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

ANO	RECEITA	DESPESA		SALDO
2051	187.505,83	2.026.612,96	-	1.839.107,12
2052	165.543,67	1.789.240,04	-	1.623.696,37
2053	145.795,58	1.575.797,51	-	1.430.001,92
2054	127.826,27	1.381.580,36	-	1.253.754,09
2055	111.934,44	1.209.817,27	-	1.097.882,82
2056	97.664,52	1.055.584,18	-	957.919,66
2057	85.117,68	919.974,53	-	834.856,85
2058	73.975,66	799.548,64	-	725.572,98
2059	64.019,87	691.943,82	-	627.923,95
2060	55.353,71	598.277,62	-	542.923,91
2061	47.710,98	515.673,03	-	467.962,05
2062	40.988,11	443.010,40	-	402.022,29
2063	35.099,48	379.364,54	-	344.265,06
2064	29.958,09	323.795,00	-	293.836,91
2065	25.384,76	274.365,25	-	248.980,49
2066	21.515,22	232.542,27	-	211.027,04
2067	18.173,52	196.424,23	-	178.250,71
2068	15.307,87	165.451,57	-	150.143,70
2069	12.848,17	138.866,44	-	126.018,27
2070	10.753,37	116.225,33	-	105.471,95
2071	8.976,28	97.018,06	-	88.041,78
2072	7.409,33	80.082,06	-	72.672,72
2073	6.155,02	66.525,06	-	60.370,04
2074	5.106,80	55.195,62	-	50.088,82
2075	4.232,24	45.743,13	-	41.510,89
2076	3.449,73	37.285,58	-	33.835,85
2077	2.846,96	30.770,74	-	27.923,78
2078	2.298,06	24.838,04	-	22.539,98
2079	1.886,67	20.391,62	-	18.504,95
2080	1.504,71	16.263,30	-	14.758,59
2081	1.229,13	13.284,77	-	12.055,64
2082	930,11	10.052,83	-	9.122,72
2083	754,22	8.151,78	-	7.397,57
2084	640,71	6.924,93	-	6.284,22
2085	546,71	5.908,97	-	5.362,26
2086	468,42	5.062,79	-	4.594,37
2087	402,70	4.352,44	-	3.949,74
2088	347,02	3.750,70	-	3.403,68

ANEXO I b - PLANO FINANCEIRO

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERAÇÃO ATUAL), COM OS
VALORES DESCONTADOS A TAXA DE 6,0% a.a.

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2014	4.824,40	3.362.493,06	- 3.357.668,65
2015	4.679,65	3.261.604,20	- 3.256.924,54
2016	4.525,01	3.153.823,55	- 3.149.298,53
2017	4.360,97	3.039.493,42	- 3.035.132,45
2018	4.188,05	2.918.969,93	- 2.914.781,88
2019	4.006,82	2.792.658,64	- 2.788.651,81
2020	3.818,04	2.661.084,85	- 2.657.266,81
2021	3.628,39	2.528.903,27	- 2.525.274,88
2022	3.438,57	2.396.602,33	- 2.393.163,75
2023	3.249,27	2.264.664,11	- 2.261.414,84
2024	3.063,35	2.135.079,17	- 2.132.015,82
2025	2.881,46	2.008.307,42	- 2.005.425,96
2026	2.678,11	1.866.574,84	- 1.863.896,73
2027	2.480,13	1.728.588,53	- 1.726.108,40
2028	2.288,13	1.594.769,52	- 1.592.481,39
2029	2.102,69	1.465.521,20	- 1.463.418,52
2030	1.924,35	1.341.227,34	- 1.339.302,99
2031	1.753,65	1.222.251,08	- 1.220.497,43
2032	1.591,06	1.108.933,70	- 1.107.342,64
2033	1.437,06	1.001.593,51	- 1.000.156,46
2034	1.292,05	900.524,60	- 899.232,55
2035	1.156,42	805.995,57	- 804.839,16
2036	1.030,52	718.244,68	- 717.214,17
2037	914,64	637.480,88	- 636.566,24
2038	809,04	563.878,22	- 563.069,19
2039	713,90	497.573,66	- 496.859,76
2040	629,38	438.662,54	- 438.033,16
2041	555,53	387.192,38	- 386.636,85
2042	492,35	343.154,09	- 342.661,75
2043	439,71	306.465,61	- 306.025,90
2044	397,35	276.944,29	- 276.546,94
2045	364,81	254.261,09	- 253.896,29
2046	327,68	228.382,53	- 228.054,85
2047	321,21	223.873,81	- 223.552,60
2048	292,62	203.951,80	- 203.659,17
2049	264,00	184.002,71	- 183.738,71
2050	235,35	164.032,18	- 163.796,83

ANEXO I b - PLANO FINANCEIRO

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

FLUXO FINANCEIRO-ATUARIAL (GERAÇÃO ATUAL), COM OS
VALORES DESCONTADOS A TAXA DE 6,0% a.a.

Somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2051	228,41	159.196,39	- 158.967,98
2052	199,73	139.209,00	- 139.009,27
2053	192,59	134.231,06	- 134.038,47
2054	163,87	114.212,14	- 114.048,27
2055	135,43	94.388,09	- 94.252,66
2056	-	-	-
2057	-	-	-
2058	-	-	-
2059	-	-	-
2060	-	-	-
2061	-	-	-
2062	-	-	-
2063	-	-	-
2064	-	-	-
2065	-	-	-
2066	-	-	-
2067	-	-	-
2068	-	-	-
2069	-	-	-
2070	-	-	-
2071	-	-	-
2072	-	-	-
2073	-	-	-
2074	-	-	-
2075	-	-	-
2076	-	-	-
2077	-	-	-
2078	-	-	-
2079	-	-	-
2080	-	-	-
2081	-	-	-
2082	-	-	-
2083	-	-	-
2084	-	-	-
2085	-	-	-
2086	-	-	-
2087	-	-	-
2088	-	-	-

ANEXO II
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de
Bebedouro - SASEMB

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2014	436	643.405,77	8.364.275,02
2015	469	700.537,68	9.106.989,82
2016	512	776.050,96	10.088.662,47
2017	574	883.586,75	11.486.627,69
2018	639	996.298,42	12.951.879,45
2019	703	1.108.998,38	14.416.979,00
2020	754	1.197.685,05	15.569.905,60
2021	823	1.319.117,59	17.148.528,68
2022	852	1.371.927,54	17.835.058,06
2023	911	1.474.927,41	19.174.056,33
2024	951	1.547.203,65	20.113.647,49
2025	974	1.589.786,09	20.667.219,15
2026	1.014	1.660.656,08	21.588.529,02
2027	1.042	1.713.490,31	22.275.374,02
2028	1.058	1.744.016,87	22.672.219,27
2029	1.224	2.036.110,36	26.469.434,73
2030	1.272	2.121.700,68	27.582.108,82
2031	1.348	2.257.694,27	29.350.025,54
2032	1.405	2.359.766,51	30.676.964,67
2033	1.455	2.450.479,27	31.856.230,46
2034	1.475	2.488.856,83	32.355.138,79
2035	1.493	2.523.317,63	32.803.129,17
2036	1.514	2.562.478,55	33.312.221,20
2037	1.534	2.601.185,42	33.815.410,48
2038	1.553	2.637.754,51	34.290.808,66
2039	1.561	2.655.129,27	34.516.680,54
2040	1.577	2.686.005,52	34.918.071,78
2041	1.585	2.702.919,30	35.137.950,85
2042	1.594	2.721.429,24	35.378.580,10
2043	1.596	2.727.845,18	35.461.987,38
2044	1.589	2.718.886,87	35.345.529,25
2045	1.588	2.718.620,50	35.342.066,54
2046	1.580	2.708.350,53	35.208.556,84
2047	1.561	2.677.738,79	34.810.604,28
2048	1.547	2.654.448,16	34.507.826,03
2049	1.529	2.626.425,28	34.143.528,70

ANEXO III
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de
Bebedouro - SASEMB
 Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSALS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2014	206	18.271,31	237.527,08
2015	214	34.147,16	443.913,05
2016	223	49.991,50	649.889,54
2017	231	65.804,41	855.457,37
2018	237	81.585,95	1.060.617,33
2019	242	97.336,17	1.265.370,24
2020	244	113.055,15	1.469.716,91
2021	245	128.742,93	1.673.658,14
2022	247	144.399,60	1.877.194,74
2023	248	160.025,19	2.080.327,51
2024	250	175.619,79	2.283.057,25
2025	252	191.183,44	2.485.384,76
2026	254	206.716,22	2.687.310,85
2027	257	222.218,18	2.888.836,29
2028	260	237.689,38	3.089.961,90
2029	263	253.129,88	3.290.688,46
2030	266	268.539,75	3.491.016,77
2031	270	283.919,05	3.690.947,62
2032	273	299.267,83	3.890.481,78
2033	277	314.586,16	4.089.620,06
2034	281	329.874,10	4.288.363,24
2035	286	345.131,70	4.486.712,10
2036	290	360.359,03	4.684.667,42
2037	295	375.556,15	4.882.229,98
2038	300	390.723,12	5.079.400,57
2039	305	405.860,00	5.276.179,96
2040	310	420.966,84	5.472.568,92
2041	315	436.043,71	5.668.568,24
2042	321	451.090,67	5.864.178,68
2043	326	466.107,77	6.059.401,02
2044	332	481.095,08	6.254.236,03
2045	338	496.052,65	6.448.684,47
2046	343	510.980,55	6.642.747,11
2047	349	525.878,82	6.836.424,72
2048	355	540.747,54	7.029.718,06
2049	361	555.586,76	7.222.627,89
2050	367	570.396,54	7.415.154,98
2051	373	585.176,93	7.607.300,08
2052	379	599.928,00	7.799.063,96

ANEXO III
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de
Bebedouro - SASEMB
Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2053	385	614.649,80	7.990.447,36
2054	392	629.342,39	8.181.451,04
2055	398	644.005,83	8.372.075,77
2056	404	658.640,18	8.562.322,28
2057	410	673.245,49	8.752.191,33
2058	417	687.821,82	8.941.683,66
2059	423	702.369,23	9.130.800,03
2060	430	716.887,78	9.319.541,19
2061	436	731.377,53	9.507.907,86
2062	443	745.838,52	9.695.900,81
2063	450	760.270,83	9.883.520,77
2064	457	774.674,50	10.070.768,47
2065	464	789.049,59	10.257.644,67
2066	471	803.396,16	10.444.150,09
2067	478	817.714,27	10.630.285,47
2068	486	832.003,97	10.816.051,55
2069	493	846.265,31	11.001.449,06
2070	500	860.498,36	11.186.478,72
2071	508	874.703,18	11.371.141,28
2072	516	888.879,80	11.555.437,45
2073	524	903.028,31	11.739.367,97
2074	531	917.148,73	11.922.933,55
2075	539	931.241,15	12.106.134,93
2076	547	945.305,60	12.288.972,83
2077	555	959.342,15	12.471.447,97
2078	563	973.350,85	12.653.561,06
2079	571	987.331,76	12.835.312,83
2080	579	1.001.284,92	13.016.703,99
2081	587	1.015.210,40	13.197.735,26
2082	595	1.029.108,26	13.378.407,36
2083	603	1.042.978,54	13.558.720,98
2084	611	1.056.821,30	13.738.676,86
2085	619	1.070.636,59	13.918.275,69
2086	627	1.084.424,48	14.097.518,18
2087	635	1.098.185,00	14.276.405,05
2088	643	1.111.918,23	14.454.936,99
2089	651	1.125.624,21	14.633.114,72

ANEXO IV

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2014

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2014	7.175.735,94	8.275.140,42	9.854.970,97	10.000.607,85	4.404.702,46	69.171.592,84
2015	7.247.493,29	8.992.095,34	10.816.603,43	11.124.903,56	5.701.918,36	81.262.613,89
2016	7.247.493,29	9.769.007,16	12.016.909,58	12.024.228,98	7.024.638,10	94.262.621,53
2017	7.247.493,29	10.589.232,18	13.633.226,20	12.576.741,31	8.373.242,04	107.824.899,29
2018	7.247.493,29	11.442.453,85	15.316.549,33	13.121.513,42	9.748.115,60	121.941.804,53
2019	7.319.968,23	12.332.427,52	16.999.442,32	13.802.602,74	11.149.649,31	136.749.753,00
2020	7.393.167,91	13.312.231,78	18.369.886,51	16.169.380,78	13.833.867,61	153.934.532,97
2021	7.467.099,59	14.346.026,00	20.165.753,47	15.619.578,40	13.972.206,29	170.579.664,56
2022	7.541.770,58	15.374.778,11	21.069.255,11	15.959.221,94	14.111.928,35	187.574.695,21
2023	7.617.188,29	16.405.529,68	22.624.956,18	15.650.809,42	14.253.047,63	204.271.671,43
2024	7.693.360,17	17.430.965,42	23.780.982,80	15.738.920,90	14.395.578,11	221.067.220,80
2025	7.770.293,78	18.474.487,07	24.550.724,76	16.233.589,98	14.539.533,89	238.368.005,54
2026	7.847.996,71	19.537.887,39	25.687.941,91	16.382.871,42	14.684.929,23	255.828.743,66
2027	7.926.476,68	20.618.521,39	26.590.433,39	16.786.343,21	14.831.778,52	273.703.732,24
2028	8.005.741,45	21.733.318,81	27.202.666,48	17.516.490,09	14.980.096,31	292.319.754,15
2029	8.085.798,86	22.791.181,47	31.215.013,35	14.791.864,25	15.129.897,27	308.222.145,54
2030	8.166.656,85	23.767.382,88	32.542.564,65	14.672.671,32	15.281.196,24	324.016.449,27
2031	8.248.323,42	24.718.068,15	34.525.106,60	13.875.293,18	15.434.008,20	339.024.591,18
2032	8.330.806,65	25.635.445,57	36.066.421,24	13.488.179,28	15.588.348,29	353.656.947,68
2033	8.414.114,72	26.535.344,78	37.459.815,05	13.233.876,22	15.744.231,77	368.046.442,90
2034	8.498.255,87	27.441.727,98	38.172.606,20	13.669.051,73	15.901.674,09	382.882.669,81
2035	8.583.238,43	28.377.093,88	38.834.236,49	14.186.786,65	16.060.690,83	398.248.303,40
2036	8.669.070,81	29.343.048,77	39.556.727,79	14.676.689,52	16.221.297,74	414.115.628,33
2037	8.755.761,52	30.339.946,28	40.273.078,02	15.206.140,49	16.383.510,71	430.524.310,59
2038	8.843.319,13	31.370.829,53	40.961.401,16	15.800.093,32	16.547.345,82	447.538.971,08
2039	8.931.752,32	32.446.234,39	41.399.964,35	16.690.841,64	16.712.819,28	465.456.525,58
2040	9.021.069,85	33.571.231,08	42.013.815,59	17.458.432,80	16.879.947,47	484.153.938,36
2041	9.111.280,55	34.749.155,08	42.445.925,73	18.463.256,84	17.048.746,95	503.868.564,97
2042	9.202.393,35	35.988.186,63	42.898.559,49	19.511.254,90	17.219.234,42	524.643.703,35
2043	9.294.417,28	37.296.269,60	43.193.747,12	20.788.366,52	17.391.426,76	546.708.592,18
2044	9.387.361,46	38.161.484,28	43.288.847,58	4.259.998,15	0,00	552.257.877,87
2045	9.481.235,07	38.554.781,47	43.496.724,13	4.539.292,40	0,00	558.099.350,69
2046	9.576.047,42	38.970.183,56	43.574.336,80	4.971.894,18	0,00	564.386.447,08
2047	9.671.807,90	39.420.935,21	43.387.292,19	5.705.450,92	0,00	571.420.252,24
2048	9.768.525,98	39.914.319,66	43.295.209,90	6.387.635,73	0,00	579.149.525,75
2049	9.866.211,24	40.451.970,00	43.141.399,07	7.176.782,17	0,00	587.681.362,07
2050	9.964.873,35	41.008.594,54	43.983.333,86	6.990.134,03	0,00	596.040.100,80
2051	10.064.522,08	41.555.188,52	44.836.749,82	6.782.960,78	0,00	604.205.352,32
2052	10.165.167,30	42.090.528,98	45.701.865,65	6.553.830,63	0,00	612.155.296,61
2053	10.266.818,98	42.613.307,12	46.578.904,09	6.301.222,00	0,00	619.866.593,40
2054	10.369.487,17	43.122.122,86	47.468.091,97	6.023.518,05	0,00	627.314.286,99
2055	10.473.182,04	43.615.479,13	48.369.660,27	5.719.000,89	0,00	634.471.705,17

ANEXO IV

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2014

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2056	10.577.913,86	44.091.775,82	49.283.844,22	5.385.845,45	0,00	641.310.352,09
2057	10.683.693,00	44.549.303,34	50.210.883,37	5.022.112,97	0,00	647.799.794,53
2058	10.790.529,93	44.986.235,83	51.151.021,68	4.625.744,07	0,00	653.907.541,38
2059	10.898.435,22	45.400.623,85	52.104.507,58	4.194.551,50	0,00	659.598.915,68
2060	11.007.419,58	45.790.386,78	53.071.594,06	3.726.212,30	0,00	664.836.919,01
2061	11.117.493,77	46.153.304,64	54.052.538,77	3.218.259,64	0,00	669.582.087,60
2062	11.228.668,71	46.487.009,45	55.047.604,09	2.668.074,07	0,00	673.792.339,70
2063	11.340.955,40	46.788.976,10	56.057.057,23	2.072.874,27	0,00	677.422.813,78
2064	11.454.364,95	47.056.512,63	57.081.170,30	1.429.707,28	0,00	680.425.696,87
2065	11.568.908,60	47.286.749,90	58.120.220,42	735.438,09	0,00	682.750.042,52
2066	11.684.597,69	47.476.630,71	59.174.489,79	-13.261,40	0,00	684.341.577,76
2067	11.801.443,66	47.622.898,17	60.244.265,82	-819.923,99	0,00	685.142.498,38
2068	11.919.458,10	47.722.083,46	61.329.841,20	-1.688.299,64	0,00	685.091.251,80
2069	12.038.652,68	47.770.492,77	62.431.513,98	-2.622.368,53	0,00	684.122.306,85
2070	12.159.039,21	47.764.193,49	63.549.587,71	-3.626.355,01	0,00	682.165.909,66
2071	12.280.629,60	47.698.999,57	64.684.371,53	-4.704.742,36	0,00	679.147.824,70
2072	12.403.435,90	47.570.455,97	65.836.180,25	-5.862.288,38	0,00	674.989.060,30
2073	12.527.470,26	47.373.822,20	67.005.334,47	-7.104.042,01	0,00	669.605.577,50
2074	12.652.744,96	47.104.054,83	68.192.160,69	-8.435.360,90	0,00	662.907.981,40
2075	12.779.272,41	46.755.788,99	69.396.991,44	-9.861.930,04	0,00	654.801.193,82
2076	12.907.065,13	46.323.318,72	70.620.165,34	-11.389.781,48	0,00	645.184.106,21
2077	13.036.135,78	45.800.576,13	71.862.027,24	-13.025.315,32	0,00	633.949.211,70
2078	13.166.497,14	45.181.109,33	73.122.928,34	-14.775.321,87	0,00	620.982.214,85
2079	13.298.162,11	44.458.059,02	74.403.226,33	-16.647.005,19	0,00	606.161.617,93
2080	13.431.143,73	43.624.133,66	75.703.285,44	-18.648.008,05	0,00	589.358.282,24
2081	13.565.455,17	42.671.583,14	77.023.476,64	-20.786.438,33	0,00	570.434.962,99
2082	13.701.109,72	41.592.170,86	78.364.177,70	-23.070.897,12	0,00	549.245.816,15
2083	13.838.120,82	40.377.144,16	79.725.773,35	-25.510.508,37	0,00	525.635.875,55
2084	13.976.502,03	39.017.202,95	81.108.655,42	-28.114.950,45	0,00	499.440.498,55
2085	14.116.267,05	37.502.466,40	82.513.222,94	-30.894.489,49	0,00	470.484.778,25
2086	14.257.429,72	35.822.437,74	83.939.882,29	-33.860.014,84	0,00	438.582.920,29
2087	14.400.004,02	33.965.966,78	85.389.047,32	-37.023.076,52	0,00	403.537.582,21
2088	14.544.004,06	31.921.210,36	86.861.139,52	-40.395.925,10	0,00	365.139.172,94
2089	14.689.444,10	29.675.590,24	88.356.588,13	-43.991.553,79	0,00	323.165.110,14

FONTE: Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2015.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2014.

ANEXO V

**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 a 2089**

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2014	17.101.858,19	9.854.970,97	7.246.887,22	65.461.320,24	69.171.592,84
2015	18.526.045,64	10.816.603,43	7.709.442,21	73.170.762,45	81.262.613,89
2016	19.904.531,72	12.016.909,58	7.887.622,14	81.058.384,59	94.262.621,53
2017	21.309.459,67	13.633.226,20	7.676.233,47	88.734.618,06	107.824.899,29
2018	22.741.220,47	15.316.549,33	7.424.671,15	96.159.289,21	121.941.804,53
2019	24.272.685,23	16.999.442,32	7.273.242,91	103.432.532,12	136.749.753,00
2020	27.088.133,89	18.369.886,51	8.718.247,37	112.150.779,49	153.934.532,97
2021	27.359.015,23	20.165.753,47	7.193.261,76	119.344.041,25	170.579.664,56
2022	27.632.605,38	21.069.255,11	6.563.350,27	125.907.391,52	187.574.695,21
2023	27.908.931,43	22.624.956,18	5.283.975,25	131.191.366,77	204.271.671,43
2024	28.188.020,75	23.780.982,80	4.407.037,95	135.598.404,72	221.067.220,80
2025	28.469.900,95	24.550.724,76	3.919.176,20	139.517.580,92	238.368.005,54
2026	28.754.599,96	25.687.941,91	3.066.658,05	142.584.238,97	255.828.743,66
2027	29.042.145,96	26.590.433,39	2.451.712,58	145.035.951,55	273.703.732,24
2028	29.332.567,42	27.202.666,48	2.129.900,95	147.165.852,50	292.319.754,15
2029	29.625.893,10	31.215.013,35	-1.589.120,25	145.576.732,24	308.222.145,54
2030	29.922.152,03	32.542.564,65	-2.620.412,62	142.956.319,62	324.016.449,27
2031	30.221.373,55	34.525.106,60	-4.303.733,05	138.652.586,57	339.024.591,18
2032	30.523.587,28	36.066.421,24	-5.542.833,95	133.109.752,61	353.656.947,68
2033	30.828.823,16	37.459.815,05	-6.630.991,89	126.478.760,72	368.046.442,90
2034	31.137.111,39	38.172.606,20	-7.035.494,81	119.443.265,91	382.882.669,81
2035	31.448.482,50	38.834.236,49	-7.385.753,98	112.057.511,93	398.248.303,40
2036	31.762.967,33	39.556.727,79	-7.793.760,46	104.263.751,47	414.115.628,33
2037	32.080.597,00	40.273.078,02	-8.192.481,02	96.071.270,46	430.524.310,59
2038	32.401.402,97	40.961.401,16	-8.559.998,19	87.511.272,26	447.538.971,08
2039	32.725.417,00	41.399.964,35	-8.674.547,35	78.836.724,91	465.456.525,58
2040	33.052.671,17	42.013.815,59	-8.961.144,42	69.875.580,49	484.153.938,36
2041	33.383.197,88	42.445.925,73	-9.062.727,85	60.812.852,64	503.868.564,97
2042	33.717.029,86	42.898.559,49	-9.181.529,63	51.631.323,01	524.643.703,35
2043	34.054.200,16	43.193.747,12	-9.139.546,96	42.491.776,05	546.708.592,18
2044	16.829.401,13	43.288.847,58	-26.459.446,45	16.032.329,60	552.257.877,87
2045	16.997.695,15	43.496.724,13	-26.499.028,99	-10.466.699,39	558.099.350,69
2046	17.167.672,10	43.574.336,80	-26.406.664,71	-36.873.364,09	564.386.447,08
2047	17.339.348,82	43.387.292,19	-26.047.943,37	-62.921.307,46	571.420.252,24
2048	17.512.742,31	43.295.209,90	-25.782.467,59	-88.703.775,05	579.149.525,75
2049	17.687.869,73	43.141.399,07	-25.453.529,34	-114.157.304,39	587.681.362,07
2050	17.864.748,43	43.983.333,86	-26.118.585,44	-140.275.889,83	596.040.100,80
2051	18.043.395,91	44.836.749,82	-26.793.353,91	-167.069.243,74	604.205.352,32
2052	18.223.829,87	45.701.865,65	-27.478.035,78	-194.547.279,52	612.155.296,61
2053	18.406.068,17	46.578.904,09	-28.172.835,93	-222.720.115,44	619.866.593,40
2054	18.590.128,85	47.468.091,97	-28.877.963,12	-251.598.078,57	627.314.286,99
2055	18.776.030,14	48.369.660,27	-29.593.630,13	-281.191.708,70	634.471.705,17

ANEXO V

**Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 a 2089**

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2056	18.963.790,44	49.283.844,22	-30.320.053,78	-311.511.762,48	641.310.352,09
2057	19.153.428,34	50.210.883,37	-31.057.455,03	-342.569.217,51	647.799.794,53
2058	19.344.962,63	51.151.021,68	-31.806.059,05	-374.375.276,56	653.907.541,38
2059	19.538.412,25	52.104.507,58	-32.566.095,32	-406.941.371,88	659.598.915,68
2060	19.733.796,38	53.071.594,06	-33.337.797,68	-440.279.169,56	664.836.919,01
2061	19.931.134,34	54.052.538,77	-34.121.404,43	-474.400.573,99	669.582.087,60
2062	20.130.445,68	55.047.604,09	-34.917.158,41	-509.317.732,39	673.792.339,70
2063	20.331.750,14	56.057.057,23	-35.725.307,09	-545.043.039,48	677.422.813,78
2064	20.535.067,64	57.081.170,30	-36.546.102,66	-581.589.142,14	680.425.696,87
2065	20.740.418,32	58.120.220,42	-37.379.802,10	-618.968.944,23	682.750.042,52
2066	20.947.822,50	59.174.489,79	-38.226.667,29	-657.195.611,52	684.341.577,76
2067	21.157.300,73	60.244.265,82	-39.086.965,10	-696.282.576,62	685.142.498,38
2068	21.368.873,73	61.329.841,20	-39.960.967,46	-736.243.544,08	685.091.251,80
2069	21.582.562,47	62.431.513,98	-40.848.951,51	-777.092.495,59	684.122.306,85
2070	21.798.388,10	63.549.587,71	-41.751.199,62	-818.843.695,20	682.165.909,66
2071	22.016.371,98	64.684.371,53	-42.667.999,55	-861.511.694,75	679.147.824,70
2072	22.236.535,70	65.836.180,25	-43.599.644,55	-905.111.339,30	674.989.060,30
2073	22.458.901,05	67.005.334,47	-44.546.433,41	-949.657.772,71	669.605.577,50
2074	22.683.490,06	68.192.160,69	-45.508.670,63	-995.166.443,34	662.907.981,40
2075	22.910.324,96	69.396.991,44	-46.486.666,48	-1.041.653.109,82	654.801.193,82
2076	23.139.428,21	70.620.165,34	-47.480.737,12	-1.089.133.846,94	645.184.106,21
2077	23.370.822,50	71.862.027,24	-48.491.204,74	-1.137.625.051,68	633.949.211,70
2078	23.604.530,72	73.122.928,34	-49.518.397,62	-1.187.143.449,31	620.982.214,85
2079	23.840.576,03	74.403.226,33	-50.562.650,30	-1.237.706.099,61	606.161.617,93
2080	24.078.981,79	75.703.285,44	-51.624.303,66	-1.289.330.403,26	589.358.282,24
2081	24.319.771,61	77.023.476,64	-52.703.705,03	-1.342.034.108,30	570.434.962,99
2082	24.562.969,32	78.364.177,70	-53.801.208,37	-1.395.835.316,67	549.245.816,15
2083	24.808.599,02	79.725.773,35	-54.917.174,34	-1.450.752.491,00	525.635.875,55
2084	25.056.685,01	81.108.655,42	-56.051.970,42	-1.506.804.461,42	499.440.498,55
2085	25.307.251,86	82.513.222,94	-57.205.971,09	-1.564.010.432,51	470.484.778,25
2086	25.560.324,38	83.939.882,29	-58.379.557,91	-1.622.389.990,42	438.582.920,29
2087	25.815.927,62	85.389.047,32	-59.573.119,70	-1.681.963.110,13	403.537.582,21
2088	26.074.086,90	86.861.139,52	-60.787.052,63	-1.742.750.162,75	365.139.172,94
2089	26.334.827,76	88.356.588,13	-62.021.760,37	-1.804.771.923,12	323.165.110,14

FONTE: Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO VI

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2014	17.101.858,19	9.854.970,97	7.246.887,22	69.171.592,84
2015	18.526.045,64	10.816.603,43	7.709.442,21	81.262.613,89
2016	19.904.531,72	12.016.909,58	7.887.622,14	94.262.621,53
2017	21.309.459,67	13.633.226,20	7.676.233,47	107.824.899,29
2018	22.741.220,47	15.316.549,33	7.424.671,15	121.941.804,53
2019	24.272.685,23	16.999.442,32	7.273.242,91	136.749.753,00
2020	27.088.133,89	18.369.886,51	8.718.247,37	153.934.532,97
2021	27.359.015,23	20.165.753,47	7.193.261,76	170.579.664,56
2022	27.632.605,38	21.069.255,11	6.563.350,27	187.574.695,21
2023	27.908.931,43	22.624.956,18	5.283.975,25	204.271.671,43
2024	28.188.020,75	23.780.982,80	4.407.037,95	221.067.220,80
2025	28.469.900,95	24.550.724,76	3.919.176,20	238.368.005,54
2026	28.754.599,96	25.687.941,91	3.066.658,05	255.828.743,66
2027	29.042.145,96	26.590.433,39	2.451.712,58	273.703.732,24
2028	29.332.567,42	27.202.666,48	2.129.900,95	292.319.754,15
2029	29.625.893,10	31.215.013,35	(1.589.120,25)	308.222.145,54
2030	29.922.152,03	32.542.564,65	(2.620.412,62)	324.016.449,27
2031	30.221.373,55	34.525.106,60	(4.303.733,05)	339.024.591,18
2032	30.523.587,28	36.066.421,24	(5.542.833,95)	353.656.947,68
2033	30.828.823,16	37.459.815,05	(6.630.991,89)	368.046.442,90
2034	31.137.111,39	38.172.606,20	(7.035.494,81)	382.882.669,81
2035	31.448.482,50	38.834.236,49	(7.385.753,98)	398.248.303,40
2036	31.762.967,33	39.556.727,79	(7.793.760,46)	414.115.628,33
2037	32.080.597,00	40.273.078,02	(8.192.481,02)	430.524.310,59
2038	32.401.402,97	40.961.401,16	(8.559.998,19)	447.538.971,08
2039	32.725.417,00	41.399.964,35	(8.674.547,35)	465.456.525,58
2040	33.052.671,17	42.013.815,59	(8.961.144,42)	484.153.938,36
2041	33.383.197,88	42.445.925,73	(9.062.727,85)	503.868.564,97
2042	33.717.029,86	42.898.559,49	(9.181.529,63)	524.643.703,35
2043	34.054.200,16	43.193.747,12	(9.139.546,96)	546.708.592,18
2044	16.829.401,13	43.288.847,58	(26.459.446,45)	552.257.877,87
2045	16.997.695,15	43.496.724,13	(26.499.028,99)	558.099.350,69
2046	17.167.672,10	43.574.336,80	(26.406.664,71)	564.386.447,08
2047	17.339.348,82	43.387.292,19	(26.047.943,37)	571.420.252,24
2048	17.512.742,31	43.295.209,90	(25.782.467,59)	579.149.525,75
2049	17.687.869,73	43.141.399,07	(25.453.529,34)	587.681.362,07
2050	17.864.748,43	43.983.333,86	(26.118.585,44)	596.040.100,80
2051	18.043.395,91	44.836.749,82	(26.793.353,91)	604.205.352,32
2052	18.223.829,87	45.701.865,65	(27.478.035,78)	612.155.296,61

ANEXO VI

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores de Bebedouro - SASEMB

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2053	18.406.068,17	46.578.904,09	(28.172.835,93)	619.866.593,40
2054	18.590.128,85	47.468.091,97	(28.877.963,12)	627.314.286,99
2055	18.776.030,14	48.369.660,27	(29.593.630,13)	634.471.705,17
2056	18.963.790,44	49.283.844,22	(30.320.053,78)	641.310.352,09
2057	19.153.428,34	50.210.883,37	(31.057.455,03)	647.799.794,53
2058	19.344.962,63	51.151.021,68	(31.806.059,05)	653.907.541,38
2059	19.538.412,25	52.104.507,58	(32.566.095,32)	659.598.915,68
2060	19.733.796,38	53.071.594,06	(33.337.797,68)	664.836.919,01
2061	19.931.134,34	54.052.538,77	(34.121.404,43)	669.582.087,60
2062	20.130.445,68	55.047.604,09	(34.917.158,41)	673.792.339,70
2063	20.331.750,14	56.057.057,23	(35.725.307,09)	677.422.813,78
2064	20.535.067,64	57.081.170,30	(36.546.102,66)	680.425.696,87
2065	20.740.418,32	58.120.220,42	(37.379.802,10)	682.750.042,52
2066	20.947.822,50	59.174.489,79	(38.226.667,29)	684.341.577,76
2067	21.157.300,73	60.244.265,82	(39.086.965,10)	685.142.498,38
2068	21.368.873,73	61.329.841,20	(39.960.967,46)	685.091.251,80
2069	21.582.562,47	62.431.513,98	(40.848.951,51)	684.122.306,85
2070	21.798.388,10	63.549.587,71	(41.751.199,62)	682.165.909,66
2071	22.016.371,98	64.684.371,53	(42.667.999,55)	679.147.824,70
2072	22.236.535,70	65.836.180,25	(43.599.644,55)	674.989.060,30
2073	22.458.901,05	67.005.334,47	(44.546.433,41)	669.605.577,50
2074	22.683.490,06	68.192.160,69	(45.508.670,63)	662.907.981,40
2075	22.910.324,96	69.396.991,44	(46.486.666,48)	654.801.193,82
2076	23.139.428,21	70.620.165,34	(47.480.737,12)	645.184.106,21
2077	23.370.822,50	71.862.027,24	(48.491.204,74)	633.949.211,70
2078	23.604.530,72	73.122.928,34	(49.518.397,62)	620.982.214,85
2079	23.840.576,03	74.403.226,33	(50.562.650,30)	606.161.617,93
2080	24.078.981,79	75.703.285,44	(51.624.303,66)	589.358.282,24
2081	24.319.771,61	77.023.476,64	(52.703.705,03)	570.434.962,99
2082	24.562.969,32	78.364.177,70	(53.801.208,37)	549.245.816,15
2083	24.808.599,02	79.725.773,35	(54.917.174,34)	525.635.875,55
2084	25.056.685,01	81.108.655,42	(56.051.970,42)	499.440.498,55
2085	25.307.251,86	82.513.222,94	(57.205.971,09)	470.484.778,25
2086	25.560.324,38	83.939.882,29	(58.379.557,91)	438.582.920,29
2087	25.815.927,62	85.389.047,32	(59.573.119,70)	403.537.582,21
2088	26.074.086,90	86.861.139,52	(60.787.052,63)	365.139.172,94
2089	26.334.827,76	88.356.588,13	(62.021.760,37)	323.165.110,14

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935